



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PROCESSO Nº: 2016.04.1829P - PORTARIA Nº: 110/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR ato - Portaria Nº 835/16, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro da(o) Tribunal de Contas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 229/19, datado de 12/12/2016 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Área de Engenharia, Nível XI, FRANCISCO JOSÉ SOARES FERNANDES, Matrícula nº 964565, PIS/PASEP nº 17012277040, CPF nº 150.760.243-04, RG nº 292.135-SSP, com os proventos de R\$ 16.913,51 (Dezesseis mil, novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.618/14.

PROCESSO Nº: 2016.04.1396P - PORTARIA Nº: 133/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA FRANCISCA DIAS SALES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0694193, portador do CPF nº: 274.536.773-00 e do PIS/PASEP nº: 17024445015, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.573,71 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.573,71

PROCESSO Nº: 2016.04.2254P - PORTARIA Nº: 105/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DOURIVAL MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0704385, portador do CPF nº: 132.093.963-53 e do PIS/PASEP nº: 18005397270, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.279,21 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.279,21

PROCESSO Nº: 2016.04.2090P - PORTARIA Nº: 082/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOANA DARK RIBEIRO DE NEGREIROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0750883, portador do CPF nº: 044.653.208-84 e do PIS/PASEP nº: 17037748682, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.083,20

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.587,71

PROCESSO Nº: 2016.04.2059P - PORTARIA Nº: 067/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DALVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0707317, portador do CPF nº: 132.424.663-49 e do PIS/PASEP nº: 10805502901, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.342,32 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.342,32

PROCESSO Nº: 2016.04.2796P - PORTARIA Nº: 118/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA BARREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº: 0838357, portador do CPF nº: 011.444.638-58 e do PIS/PASEP nº: 10831442856, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.539,34 (Três mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.539,34

PROCESSO Nº: 2016.04.2872P - PORTARIA Nº: 137/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0739669, portador do CPF nº: 037.315.468-25 e do PIS/PASEP nº: 12025752247, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.083,20



PROCESSO Nº: 2016.04.2392P - PORTARIA Nº: 121/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DALVA MORAES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 063792X, portador do CPF nº: 461.771.324-72 e do PIS/PASEP nº: 17049890519, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.139,56 (Três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.044,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.139,56

PROCESSO Nº: 2016.04.2171P - PORTARIA Nº 144/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCINETE DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0712680, portador do CPF nº: 301.675.311-15 e do PIS/PASEP nº: 12073610767, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.342,32 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.342,32

PROCESSO Nº: 2016.04.1604P - PORTARIA Nº: 146/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDA GONÇALVES DE MELO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0573388, portador do CPF nº: 247.146.903-53 e do PIS/PASEP nº: 17024444752, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.410,08 (Três mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.262,22
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.410,08

PROCESSO Nº: 2016.04.1159P - PORTARIA Nº:125/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DIAS**, ocupante do cargo de MEDICO, ambulatorial 20 horas, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0400343, portador do CPF nº: 078.253.313-20 e do PIS/PASEP nº: 17014947298, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 9.977,72 (Nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$9.925,22
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$52,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.977,72

PROCESSO Nº: 2016.03.2190P - PORTARIA Nº: 439/2016 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais, calculados a partir da última remuneração, garantida a paridade, ao Segurado (a) **EVA MARIA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III, PADRÃO: C, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº: 0212059, portador do CPF nº: 078.195.363-49 e do PIS/PASEP nº: 10850914547, com proventos mensais de R\$ 1.402,89 (Mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
(9.934 / 10.950 (90,72%) DO VENCIMENTO DE R\$ 1.435,27)	ART. 18 e 30 DA LEI 6.201/12	R\$1302,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$100,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.402,89

PROCESSO Nº: 2016.04.2123P - PORTARIA Nº: 100/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GORETE BARROS SALES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0722812, portador do CPF nº: 227.905.783-20 e do PIS/PASEP nº: 17026409806, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.402,36 (Três mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.402,36

PROCESSO Nº: 2016.04.2685P - PORTARIA Nº: 068/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição, Art. 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GIZELDA RODRIGUES DE MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0730530, portador do CPF nº: 267.079.343-68 e do PIS/PASEP nº: 17024436431, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.587,71

PROCESSO Nº: 2016.04.1927P - PORTARIA Nº: 081/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADELIA MARIA SOARES BRASIL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0710555, portador do CPF nº: 287.024.413-49 e do PIS/PASEP nº: 17033716492, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,70 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,62
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.587,70

PROCESSO Nº: 2016.04.1461P - PORTARIA Nº: 022/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0805688, portador do CPF nº: 230.929.713-53 e do PIS/PASEP nº: 17022207486, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.954,33 (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.933,95
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$20,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.954,33

PROCESSO Nº: 2016.04.1536P - PORTARIA Nº: 069/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ORMANDINA ARAUJO MOURÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0731595, portador do CPF nº: 349.875.683-49 e do PIS/PASEP nº: 10813362196, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.665,34 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.584,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.665,34

PROCESSO Nº: 2016.04.1989P - PORTARIA Nº: 015/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA PAZ FERREIRA GOMES LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas Classe SE, Nível I, matrícula nº: 075487X, portador do CPF nº: 239.882.153-68 e do PIS/PASEP nº: 17035751902, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.348,17 (Três mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.348,17

PROCESSO Nº: 2016.04.2813P - PORTARIA Nº: 070/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUZILÂNDIA MONTEIRO MOTA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0749222, portador do CPF nº: 233.299.983-34 e do PIS/PASEP nº: 17030956565, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.587,71



PROCESSO Nº: 2016.04.1973P - PORTARIA Nº: 064/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ASSUNÇÃO DE MARIA LEAL CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0771449, portador do CPF nº: 343.013.053-00 e do PIS/PASEP nº: 17059238008, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.576,43 (Três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.576,43

PROCESSO Nº: 2016.04.2039P - PORTARIA Nº: 021/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **OLIVIA MOREIRA ANDRADE DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0722634, portador do CPF nº: 350.902.513-04 e do PIS/PASEP nº: 17025799171, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.583,76 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.583,76

PROCESSO Nº: 2016.04.2444P - PORTARIA Nº: 083/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUCRECIA DA COSTA LAGES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 076994X, portador do CPF nº: 339.207.103-04 e do PIS/PASEP nº: 17030972870, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.817,65 (Dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.732,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.817,65

PROCESSO Nº: 2016.04.1912P - PORTARIA Nº: 071/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA VAZ DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0781576, portador do CPF nº: 386.700.543-53 e do PIS/PASEP nº: 17047321185, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.587,71

PROCESSO Nº: 2016.04.1439P - PORTARIA Nº: 014/2016 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0761052, portador do CPF nº: 287.921.493-91 e do PIS/PASEP nº: 17037138752, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.587,71

PROCESSO Nº: 2016.04.1895P - PORTARIA Nº: 084/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO ALVES AMARAL BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0515485, portador do CPF nº: 182.872.713-04 e do PIS/PASEP nº: 17003139012, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.650,78 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$157,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.650,78

PROCESSO Nº: 2016.04.1935P - PORTARIA Nº: 0108//2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MILTON NONATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0494291, portador do CPF nº: 078.692.153-68 e do PIS/PASEP nº: 10090962483, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.231,90 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.231,90

PROCESSO Nº: 2016.04.1976P - PORTARIA Nº: 033/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSA ALVIR SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0680460, portador do CPF nº: 150.755.403-68 e do PIS/PASEP nº: 10105672316, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.485,81 (Três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.337,96
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,85
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.485,81

PROCESSO Nº: 2016.04.1883P - PORTARIA Nº: 035/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDVAN GOMES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0756067, portador do CPF nº: 337.231.503-06 e do PIS/PASEP nº: 17025141923, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.711,66 (Dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.584,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.711,66

PROCESSO Nº: 2016.03.1863P - PORTARIA Nº: 031/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme a regra de transição - Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ANA FRANCISCA MEIRELES COELHO REGIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Padrão: C, matrícula nº: 127944X, portador do CPF nº: 240.819.063-00 e do PIS/PASEP nº: 12161480148, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE DA FAZENDA (a), com proventos mensais de R\$ 5.561,99 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.561,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.561,99

PROCESSO Nº: 2016.04.2892P - PORTARIA Nº: 155/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA BRITO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, 40 horas, Classe III, Nível, matrícula nº: 0707937, portador do CPF nº: 338.332.903-82 e do PIS/PASEP nº: 17026416411, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,20 (Um mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.591/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.399/13	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.083,20

PROCESSO Nº: 2017.04.0027P - PORTARIA Nº: 059/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ SIDELTE DA LUZ**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: B, matrícula nº: 0449393, portador do CPF nº: 812.128.608-53 e do PIS/PASEP nº: 1061564653-8, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.258,71 (Seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais, setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.514,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "a" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$744,62
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.258,71

PROCESSO Nº: 2017.04.0007P - PORTARIA Nº: 0104/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSE RIBAMAR MAGALHAES JUNIOR**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, PADRÃO: D, matrícula nº: 0231533, portador do CPF nº: 067.133.603-78 e do PIS/PASEP nº: 10101917586, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, com proventos de R\$ 4.162,41 (Quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.148,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI-GRAT. INCORP. DIRETOR	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$1.296,00
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$1.653,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.162,41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0109/2017, de 18 de janeiro de 2017 - Autorizar a cessão do servidor **Daniel Braga Fernandes Vieira**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 223799-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Administração Central, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMPPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 140

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 079/2017, de 12 de janeiro de 2017 - Remover a servidora **Andreia Sammya Andrade Martins**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208768-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Local Messias de Andrade de Melo, no município de Batalha/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 118

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0107/2017, de 16 de janeiro de 2017 - Remover o servidor **Antonio de Araújo e Silva**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 209066-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Areolino de Abreu - HAA, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 137

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 079/2017, de 12 de janeiro de 2017 - Remover a servidora **Andreia Sammya Andrade Martins**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208768-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde,

lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Local Messias de Andrade de Melo, no município de Batalha/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 118

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, retifica a portaria SESAPI/GAB nº 0662, de 26 de abril de 2016, considera-se o que segue abaixo:

RESOLVE:

1. Autorizar a renovação de cessão da servidora **Fabiana Bucar Matos de França Barros**, Enfermeira, Matrícula nº 212663-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí/PI, até 31 de dezembro de 2016.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA-PI

PORTARIA Nº. 063/2016

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Decreto de nomeação datado de 19 de agosto de 2016 com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAEL DA SILVA RIBEIRO** no exercício do cargo em comissão de PREGOEIRO deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de Dezembro de 2016.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
Diretora Geral

Of. 069



PORTARIA GSDPG - Nº 02/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso II, combinado com o arts 9º e 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei, e com a Resolução nº 07/2011;

CONSIDERANDO os termos do Edital GSDPG Nº 02/2016, referente ao concurso de remoção de Defensores Públicos que deu origem ao Proc. Adm. Nº 03460/2016.

CONSIDERANDO o resultado do concurso inserido na ata da Sessão Pública de Remoção de Defensores Públicos, realizada no dia 19 de dezembro de 2016, publicada no DOE Nº 236, do dia 21/12/16;

CONSIDERANDO os casos em que não houve alteração de cidade de domicílio pelo Defensor Público removido, dispensando o gozo do prazo de 10(dez) dias de trânsito para entrar em exercício no novo cargo previsto no art. 9º da Resolução 007/2011 CSDP.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a Defensora Pública, Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES da 1ª Defensoria Pública ITINERANTE, para **LOTAR na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital**.

Art. 2º - Os processos de assistência jurídica com prazo judicial em curso, que lhe tenham sido distribuídos até 3 (três) dias úteis da ciência desta Portaria, deverão ser concluídos em tempo hábil.

Art. 3º - As férias dos Defensores Públicos removidos, marcadas para período posterior ao início das atividades nos novos órgãos de execução, deverão ser readequadas às necessidades do novo órgão de execução.

Art. 4º - O Defensor Público removido em gozo férias, de licença saúde ou licença maternidade, deverá assumir suas funções no órgão de lotação no primeiro dia após cessado o período de férias ou licença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de janeiro de 2017.

*Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral*

PORTARIA GSDPG – Nº 03/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, *caput*, e II, da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de licença da Exma. Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Piauí para os fins previsto no art. 5º, §1º, inciso I da Resolução CSDPE nº 036/2012, conforme solicitado no Processo Administrativo Nº 121/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES, **licença** do cargo de Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, no período de 20 de janeiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 19 de janeiro de 2017.

*Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral*

PORTARIA GSDPG – Nº 04/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Geral, Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES, o gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014, de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2017 (20 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 19 de janeiro de 2017.

*Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral*

Of. 002

PORTARIA Nº 001/2017-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Francisco de Jesus Barbosa, licença para tratamento de saúde de (15) dias, conforme atestado médico datado do dia 12/01/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 12 de janeiro a 26 de janeiro de 2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 12 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 004/ 2017-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30.11.2005, o tempo de serviço do Defensor Público Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, abaixo relacionado.

ORGAO	CARGO	PERIODO	DIAS
Ministério Público do Trabalho	Analista	30/12/2004 a 18/10/2016	4.311
Total			4.311
Ou seja 11 anos 09 meses e 26 dias			

PORTARIA Nº 005/ 2017-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30.11.2005, o tempo de serviço do Defensor Público Dr. Omar dos Santos Rocha Neto, abaixo relacionado.

ORGAO	CARGO	PERIODO	DIAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública Sergipe	Delegado de Polícia	29/12/2006 a 19/10/2016	3.583
Total			3.583
Ou seja 09 anos 09 meses e 28 dias			

PORTARIA Nº 006/ 2017-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Priscila Poegere Rodrigues da Silva, licença para tratamento de saúde de (60) dias, conforme concessão da perícia médica do IASPI datado do dia 06/12/2016, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 06 de dezembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de janeiro de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral*

Of. 039

**PORTARIA GDPG Nº 445/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, e 13º, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei; e com os termos da Resolução nº 07/2011;

CONSIDERANDO os termos do Edital GSDPG Nº 01/2016, referente ao concurso de remoção de Defensores Públicos, que deu origem ao Proc. Adm. Nº 01009/2016;

CONSIDERANDO o resultado do concurso inserido na ata da Sessão Pública de Remoção de Defensores Públicos, realizada no dia 20 de maio de 2016, publicada no DOE Nº 098, do dia 25/05/16;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde através da Portaria Nº 071/2016 – CGP. **RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER**, a Defensora Pública, Dra. **EDVALDA REGINA XAVIER ALMEIDA** da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior/PI para **LOTAR** na Defensoria Pública de Altos.

Art. 2º - Os processos de assistência jurídica com prazo judicial em curso, que lhe tenham sido distribuídos até 3 (três) dias úteis do início do período de trânsito, ora definido, deverão ser concluídos em tempo hábil.

Art. 3º - As férias dos Defensores Públicos removidos, marcadas para período posterior ao início das atividades nos novos órgãos de execução, deverão ser readequadas às necessidades do órgão de execução.

Art. 4º - o Defensor Público removido de gozo férias, de licença saúde ou licença maternidade, deverá assumir suas funções no órgão de lotação no primeiro dia após cessado o período de afastamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 19 de agosto de 2016.

PORTARIA GDPG Nº 019/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento da titular da 2ª Defensoria Regional de Esperantina em razão de férias.

CONSIDERANDO o afastamento por decisão judicial, da substituta natural, da Defensora Pública Gisela Mendes Lopes.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG 693/2016

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, para atuar em substituição na 2ª Defensoria Pública de Esperantina, até 31 de janeiro de 2017, sem prejuízo das suas atividades.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de janeiro de 2017.

PORTARIA GDPG Nº 033/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

LOTAR a Defensora Pública **CYNTYA TEREZA SOUSA SANTO** na Defensoria Pública de CORRENTE/PI, com início de trânsito em 23/01/2017 e com titularidade no órgão de execução a partir de **02 de fevereiro de 2017**, até ulterior deliberação, tornando sem efeito, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 691/2016, em 23/01/2017.

PORTARIA GDPG 034/2017

LOTAR o Defensor Público **ALVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO** na Defensoria Pública de SIMPLICIO MENDES/PI, com titularidade no órgão de execução a partir de **02 de fevereiro de 2017**, até ulterior deliberação, tornando sem efeito, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 733/2016, em 31/01/2017.

PORTARIA GDPG 035/2017

LOTAR o Defensor Público **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO** na Defensoria Pública de BOM JESUS/PI, com início de trânsito em 02/02/2017 e com titularidade no órgão de execução a partir de **13 de fevereiro de 2017**, até ulterior deliberação, tornando sem efeito, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 689/2016, em 02/02/2017.

PORTARIA GDPG 036/2017

LOTAR o Defensor Público **PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA** na Defensoria Pública de SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, com início de trânsito em 23/01/2017 e com titularidade no órgão de execução a partir de **02 de fevereiro de 2017**, até ulterior deliberação, tornando sem efeito, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 690/2016, em 23/01/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de janeiro de 2017.

PORTARIA GDPG 039/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 00001/2017,

RESOLVE:

CONCEDER o pedido o afastamento do Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública das Execuções Penais, Dr. **Ezequiel Cassiano de Brito EC**, sem prejuízo de seus subsídios de Defensor Público, para exercer o cargo de Vereador do Município de Olho D'Água do Piauí, com base na alínea "b", inciso III do art. 103 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências, e art. 38, II e III da Constituição Federal/88, **com efeito de janeiro de 2017 à dezembro de 2020**.

PORTARIA GDPG Nº 040/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80/94, bem como na Lei Complementar Estadual nº. 059/2005; e, ainda o disposto na Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que este órgão não possui, afóra os seus próprios membros, quadro próprio de pessoal para o desempenho da função de pregoeiro, ofício que reclama uma qualificação singular de notória experiência e conhecimento.

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinâmica e eficiência à Coordenação de Licitações; **RESOLVE:**

DESIGNAR a senhora **DÉBORAH RENATA ELVAS SOARES** para desempenhar a função de Pregoeiro da DPE/PI, Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, prestando serviço especializado neste órgão, a partir de 18 de janeiro de 2017 até ulterior deliberação, em consonância com as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Lei 5.450/2005 e demais legislações que regem a espécie.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de janeiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA DDPN Nº 001/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 002/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, através da Portaria DDPN nº 001/2017; **CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 003/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 004/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria DDPN nº 003/2017; **CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 005/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 03 de julho a 1º de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 006/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 005/2017; **CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 007/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 05 a 19 de junho de 2017; e
2ª etapa: de 06 a 20 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 008/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 007/2017; **CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Antônio Wanderley Leal Britto, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 05 a 19 de junho de 2017; e
2ª etapa: de 06 a 20 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 16 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 009/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** solicitação de alteração de período de férias do Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, referente ao período aquisitivo de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 138/2016.

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de férias do Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, passando de 06 a 20 de março de 2017 para **16 a 30 de março de 2017**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 010/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** alteração da segunda etapa de férias do Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme Portaria DDPN nº 009/2017;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDEP nº 164/2014;

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 139/2016.

Art. 2º. ALTERAR, ad referendum, a segunda etapa de substituição do Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, passando de 06 a 20 de março de 2017 para **16 a 30 de março de 2017**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 17 de janeiro de 2017.

ANDRÉ DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
Of. 002



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 004/2017 – GAB

Teresina, 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr. Juíz titular da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tibério Freire Villar da Silva, nos autos do processo nº 0001572-86.2016.5.22.0003" **...compelir a empresa demandada a implementar no salário da autora o reajuste previsto na tabela da CEPS (Conselho de Política Salarial) de nº 266/92, reajustando o salário da reclamante para o valor de R\$ 11.167,45 (onze mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 por descumprimento.**"

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implementação no salário da autora o reajuste previsto na**

tabela da CEPS (Conselho de Política Salarial) de nº 266/92, reajustando o salário da reclamante para o valor de R\$ 11.167,45 (onze mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 por descumprimento, em favor da Sr.ª Maria Geci de Oliveira Cronemberger, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 049

Portaria Nº 08/2017 – GAB/PRE

Teresina, 20 de janeiro de 2017.

Assunto: exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor **MAURÍCIO DE NORONHA MOURA FILHO** do Cargo em Comissão de Gerente de Seguros e Fundos Habitacionais, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 09/2017 – GAB/PRE

Teresina, 20 de janeiro de 2017.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "h/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

Considerando a ocorrência de vacância do cargo e a necessidade de substituição do Gerente de Seguros e Fundos Habitacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor **EDUARDO ALVES CARVALHO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Seguros e Fundos Habitacionais, em substituição ao senhor **MAURÍCIO DE NORONHA MOURA FILHO**, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAGSF Nº 011 / 2017 Teresina (PI), 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor VALDIFRANCIS MENDES ESCÓRCIO DE BRITO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.511-X, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, para o Posto Fiscal São João da Fronteira – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIAGSF Nº 012 / 2017 Teresina (PI), 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor WAGNER SOARES LEAL, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.030-9, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, para o Posto Fiscal Prensa – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIAGSF Nº 013 / 2017 Teresina (PI), 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor KALÍCERO SIGEAN RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 168.313-6, do Posto Fiscal Pipocas, para o Posto Fiscal São João da Fronteira, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIAGSF Nº 014 / 2017 Teresina (PI), 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor BENEDITO ALVES DOS SANTOS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.587-9, do Posto Fiscal Rio Parnaíba, para o Posto Fiscal Prensa, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº. 16/2017

Teresina-PI, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 3386/2016-DUAP, expedido pela Gerência de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 257/2016, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

RESOLVE:

I – DETERMINAR, a partir desta data, o afastamento cautelar do Agente Penitenciário NILTON FURTADO SOBRINHO, de suas atividades na PENITENCIÁRIA MISTA “JUIZ FONTES IBIAPINA” - Parnaíba, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido Agente venha influir na averiguação do ilícito ato administrativo objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 01/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II – DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item “I”, tome ciência da presente, proceda à apreensão da arma portante cautelada em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 19 de janeiro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 034, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA PRAD nº 230, 14 de abril de 2014, que Designa a Professora MARGARIDA MARIA FREITAS AVELINO DE SOUSA, Matrícula nº 027113-6, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do Termo de Convênio nº 006/2014, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e o Sindicato dos Árbitros de Futebol Profissional do Estado do Piauí – SINDAF/PI, Processo Administrativo nº 16737/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD.
PORTARIA PRAD Nº 042017, 18 DE JANEIRO DE 2017.

FISCAL DO CONTRATO

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, 05 de janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, Portaria GR/UESPI nº 0380/2016, 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o MEMO GAB/PREX Nº 15/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Me.IVALDO COELHO CARMO Matrícula nº 027318-0, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatório referente à execução do Termo de Convênio nº 006/2014, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e Sindicato dos Árbitros de Futebol Profissional do Estado do Piauí – SINDAF/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA
Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



PORTARIA GABINETE Nº. 003-2017

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 22 e 92, inciso VIII, do Regimento Interno do Hospital, considerando Portaria Gabinete nº. 027/2013 de 17.05.13,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria Gabinete/HGV nº. 057/2014 de 28.05.14;

II. Constituir a **Comissão de Ética em Enfermagem** do HGV, que passará a funcionar com a seguinte composição:

MEMBROSEFETIVOS:

1. Mikaela de Lima Silva (Enfermeira) - **Coordenadora**;
2. Juliete de Sousa Leal (Enfermeira) - **Secretária**;
3. Rita Flávia Mesquita (Enfermeira);
4. Wanderson Sales de Brito (Téc. de Enfermagem);
5. Arilene de Barros Pessoa (Téc. de Enfermagem).

III. As atividades da Comissão deverão constar em Regimento Interno, a ser elaborado e revisado periodicamente pelos seus membros;

IV. As atividades da Comissão deverão ser registradas em ata e/ou relatórios mensais e apresentados a Diretoria Geral em reuniões mensais, constantes em cronograma, a ser estabelecido posteriormente;

V. É obrigatória a participação de todos os membros nas reuniões mensais com a Coordenação das Comissões e Diretoria Geral do HGV;

VI. O funcionamento da Comissão será acompanhado pela Coordenação das Comissões Permanentes do HGV;

VII. Fica estabelecida a obrigatoriedade de pelo menos uma reunião ordinária mensal;

VIII. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 16 de janeiro de 2017.

Dr. Ingrácio Barbosa de Amorim Júnior
Diretor Geral em exercício do HGV

Of. 66



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

Portaria Nº16/2016

Teresina-PI, 29 de Dezembro de 2016.

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco**, Superintendente de Obras desta SETRANS-PI, Matrícula: 08693-6, para substituir o Secretário de Transportes do Estado do Piauí, **Sr. Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**, no intercurso de 29/12/2016 à 18/01/2017, em que o referido secretário estará ausente desta SETRANS-PI.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 023

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo Simplificado nº 001**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 021/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Picos do Piauí

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

- Tendo em vista o encerramento em 30/12/2016 do prazo de vigência do convenio nº 021/2016, e considerando a necessidade de conclusão e apresentação da prestação de contas, solicitamos a prorrogação do prazo de vigência do referido convenio 28/02/2017.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Picos do Piauí

Vigência: 28/02/2017

Of. 041

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo Simplificado nº 001**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 025/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Picos do Piauí

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

· Tendo em vista o encerramento em 30/12/2016 do prazo de vigência do Convênio nº 025/2016, e considerando que ainda não ocorreu a liberação dos recursos financeiros para a execução da obra, solicitamos a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, para 29/12/2017.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Picos do Piauí

Vigência: 29/12/2017

Of. 042

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo Simplificado nº 001**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: TF005/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **30 dias**, passando o término da vigência para o dia **01/03/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí

Vigência: 01/03/2017.

Of. 043

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo Simplificado nº 001**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 014/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Joao do Piauí

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 60 dias, passando o término da vigência para o dia 01/03/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São Joao do Piauí.

Vigência: 01/03/2017

Of. 045

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo Simplificado nº 001**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 016/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Joao do Piauí

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 60 dias, passando o término da vigência para o dia 01/03/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São Joao do Piauí.

Vigência: 01/03/2017

Of. 052

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 023/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: FORTI Construções e Serviços Ltda. – EPP
CNPJ 11.453.418/0001-70

Resumo do Objeto do Aditivo: Alteração de valor do LOTE I (313.679,65 + 45.315,44)

com a construção de duas muretas de proteção para implementação das Quadras Poliesportivas nos Povoados Bandeira e Baixão do Mel na zona rural do município de Jurema-PI, para dar continuidade às atividades desenvolvidas em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 31/12/2016

Prazo de Execução: 31/12/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 04/11/2016

Valor Global: LOTE I: R\$ 358.995,09

LOTE II: R\$ 259.922,43

Ação Orçamentária: 15101.20.244.25.1297

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 00 e 17

Signatários do Contrato: **Contratante:** Francisco das Chagas Limma

Contratada: Pedro Alcântara Dias Braga

Francisco das Chagas Limma

Secretário Estadual do Desenvolvimento Rural

Of. 628



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL - DCPR
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 001/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural do Assentamento Saco do Curtume, Município de São João do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.696.884/0001-23

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Mandiocultura, objetivado promover a estruturação da unidade de produção através de investimento que possibilite a melhoria das condições de produção e modernização da atividade, com investimentos de construção de casa de beneficiamento de mandioca, aquisição de equipamentos para fabricação de farinha, implantação de uma subestação de energia solar, de uma unidade de propagação rápida de mandioca, aquisição de equipamentos (cevador triturador, classificador tipo peneira vibratória, kit de informática, pluviômetro) e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 47 (quarenta e sete) famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 310.385,53

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Limma/

CONVENENTE: Lourival Santos

Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 002/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Vista Alegre, Município de Oeiras – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 10.215.858/0001-27

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas cadeias de Caprinocultura / Piscicultura / Produção Irrigada, objetivando a construção barragem para consumo animal, de viveiros escavados para peixe, aquisição de alevinos, de ração para peixe, de kits de irrigação por gotejamento, de caixa d'água, de matrizes e reprodutores caprinos, kit de informática, visando fortalecer o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas na prática da produção agrícola irrigada, na produção de peixe, na produção de caprinos e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 24 (vinte e quatro) famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 190.611,74

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Limma/

CONVENENTE: Davi de Sousa Veras

Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 003/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais da Localidade Baixa Funda, Município de Santo Inácio do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.116.199/0001-02

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Ovinocaprinocultura, objetivado aumentar a renda por unidade familiar e estruturar as unidades de produção familiares com investimentos que favoreçam e estimulem o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas na prática da ovinocaprinocultura, para tanto, construção de centros de manejo, implantação de pastagens, aquisição de enfardadeira de feno, matrizes e reprodutores caprinos e ovinos, ampliação de açude, prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 25 famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 188.401,38

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Limma/

CONVENENTE: Francisco Barbosa Campos

Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Maria dos Viana, Município de São João do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.132.680/0001-83

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Avicultura, objetivado promover o desenvolvimento e fortalecimento da autonomia econômico financeira e a sustentabilidade das famílias a partir da renda com a produção de aves e ovos para consumo e comercialização, com os investimentos para a construção de unidades de criação de galinha caipira; aquisição de matrizes e reprodutores galinha caipira, de ração, de chocadeiras, de kit de informática e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 22 famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 174.836,64

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Limma/

CONVENENTE: Valdeci de Moura

Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade Pitombeira, Município de Queimada Nova – PI.
CNPJDA CONVENENTE: 06.054.978/0001-12
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas áreas de Apicultura e Ovinocaprinocultura, objetivado a estruturação de uma Unidade de Beneficiamento de Mel com investimentos que favoreçam e estimulem o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas das famílias da comunidade Pitombeira na prática da apicultura e ovinocaprinocultura, com os investimentos para a construção de chiqueiros rústicos, de cerca de arame farpado, de cisterna calçadão, aquisição de colmeias, de um (01) triciclo, de equipamentos apícolas (centrífuga, decantador e mesa desoperculadora); de indumentárias e ferramentas; implantação de palma forrageira, irrigada e adensada; aquisição de kit de informática e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 23 famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 193.308,38
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Marta Maria da Conceição

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Trabalhadores Rurais do Projeto São José, Município de Pio IX – PI.
CNPJDA CONVENENTE: 07.954.221/0001-48
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Ovinocaprinocultura, objetivando contribuir para o desenvolvimento da ovinocaprinocultura, favorecendo as condições de produção e comercialização, buscando o desenvolvimento sustentável e aumento da renda das famílias, com investimentos de implantação de palma e sorgo forrageiro, de banco de proteína (leucena), construção de apriscos rústicos, limpeza de barreio comunitário, aquisição de matrizes e reprodutores ovinos e caprinos, de equipamentos e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 26 (vinte e seis) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 186.421,12
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Antônio Lindon Rodrigues

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Baixão do Mel, Município de Jurema do Piauí – PI.
CNPJDA CONVENENTE: 01.885.451/0001-16
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Ovinocaprinocultura, objetivando estruturar as Unidades de Produção para fortalecer e estimular o desenvolvimento da ovinocaprinocultura na Comunidade Baixão do Mel, melhorando a renda e a qualidade de vida das famílias envolvidas, com investimentos de implantação de pastagens (palma e leucena), construção de apriscos rústicos, de cerca de arame farpado, aquisição de matrizes e reprodutores ovinos e caprinos, de equipamentos (eletroferrageira, kit de informática, enfardadeira, pistola veterinária) e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 25 (vinte e cinco) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 200.446,60
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Fábio da Trindade Figueiredo

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Piscicultores de Itainópolis – API, Município de Itainópolis – PI.
CNPJDA CONVENENTE: 20.461.654/0001-20
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Piscicultura, objetivando apoiar e estruturar a piscicultura no município de Itainópolis para potencializar a atividade da criação de tilápias em taques escavados, com investimentos de aquisição de aeradores, de ração (inicial, crescimento e engorda), de equipamentos, construção de tanques escavados com trator de esteira D-8, reforma de tanques já existentes e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 16 (dezesseis) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 149.966,96
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Cleonilson da Silva Monteiro

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos do Município de Massapê do Piauí, Município de Massapê do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 18.287.087/0001-95

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Ovinocultura, objetivando contribuir para o desenvolvimento da ovinocultura, favorecendo as condições de produção e comercialização, buscando o desenvolvimento sustentável e aumento da renda das famílias, com investimentos de implantação de leucena e consórcio com palma e capim buffel, de sorgo forrageiro, aquisição de matrizes e reprodutores ovinos, de equipamentos e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 20 (vinte) famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 123.371,80

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENENTE: Francisco Veloso Lopes

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 010/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais de Serrinha, Município de Monsenhor Hipólito – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 02.759.142/0001-62

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas áreas de Cajucultura e Avicultura, objetivado a implantação/recomposição de 8,5 ha de caju anão precoce, aquisição de mudas de caju, construção de 12 (doze) galinheiros, aquisição de matrizes e reprodutores de aves caipiras, de equipamentos (forrageira, balanças, freezer, bebedouros, comedouros), de ração (fase inicial, de crescimento e final) e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 15 (quinze) famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 106.499,53

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENENTE: Conceição Clésia de Sousa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 011/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Povoado Leandros, Município de Monsenhor Hipólito – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 04.917.664/0001-70

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas áreas de Cajucultura e Avicultura, objetivado a implantação de 19,5 ha de caju anão precoce, aquisição de mudas de caju, construção de 09 (nove) galinheiros, aquisição de matrizes e reprodutores de aves caipiras, de equipamentos (forrageira, balanças, freezer, bebedouros, comedouros), de maniva e folha de mandioca para ração alternativa e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 16 (dezesesseis) famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 126.433,47

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENENTE: Ivanildo Vilmar de Farias

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 012/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Apicultores do Município de Inhuma Piauí – AAPI, Município de Inhuma do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 10.453.995/0001-08

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Apicultura, objetivado a reforma de casa beneficiamento de mel, perfuração de poço tubular com 150 metros de profundidade em 8” e 6”, revestimento em 50 metros, moto bomba, acessórios, quadro de comando, caixa d’água de 10 mil litros com base de pré moldado, aquisição de equipamentos apícolas, antena para ponto de internet, kit de informática, e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 13 (treze) famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

VALOR GLOBAL (R\$): 82.220,69

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENENTE: Antônio Neto de Carvalho Leal

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Casa Nova, Município de Padre Marcos – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.428.668/0001-60
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas cadeias de Ovinocaprinocultura e Avicultura Caipira, objetivando estruturar as Unidades de Produção Familiar, favorecendo e estimulando o desenvolvimento da ovinocaprinocultura e avicultura caipira, com baixo impacto ambiental, melhorando a renda e a qualidade de vida das famílias envolvidas, com investimentos de construção de centros de manejo, de sistemas alternativos de galinha caipira, de cerca de arame farpado, aquisição de matrizes e reprodutores ovinos, de matrizes e reprodutores de galinha caipira, limpeza de barreiros, aquisição de conjunto eletrofornageiro, chocadeira, pulverizador costal, milho, farelo de soja, kit de informática, implantação de pastagens (sorgo forrageiro e leucena) e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 55 (cinquenta e cinco) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 462.168,36
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: José Antônio da Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 014/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Desenvolvimento Comunitário das Comunidades Várzea Branca, Raposinha, Vereda de Baixo e Sete Tiro, Município de Oeiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.071.629/0001-46
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas cadeias de Ovinocaprinocultura e Avicultura Caipira, objetivando estruturar as Unidades de Produção Familiar, favorecendo e estimulando o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas, na prática da ovinocaprinocultura e avicultura caipira, com baixo impacto ambiental, melhorando a renda e a qualidade de vida das famílias envolvidas, com investimentos de construção de centros de manejo, aquisição de matrizes e reprodutores ovinos, de equipamentos (conjunto eletrofornageiro, roçadeira costal, motocultivador), implantação de pasto cultivado, de milho, de sorgo forrageiro, implantação de sistema alternativo de galinha caipira e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 26 (vinte e seis) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 215.484,20
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Paulo Afonso Rocha do Nascimento

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 015/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 015/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação do Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Localidade Curral Velho, Município de Massapê do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.587.738/0001-46
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas cadeias de Ovinocaprinocultura e Apicultura, objetivando estruturar as Unidades de Produção Familiar, favorecendo e estimulando o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas, na prática da ovinocaprinocultura e apicultura, com baixo impacto ambiental, melhorando a renda e a qualidade de vida das famílias envolvidas, com investimentos de aquisição de matrizes e reprodutores ovinos e caprinos, de equipamentos (kit de informática, pluviômetro), implantação de pastagens (consórcio palma/leucena, mandioca), aquisição de colmeias, equipamentos apícolas, cera alveolada, construção de cisterna e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 20 (vinte) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 147.252,62
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Janiel Pereira Veloso

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 016/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Propriedade Lagoa do Barbosa, Município de Pimenteiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 08.034.776/0001-34
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Agricultura Irrigada, objetivando a aquisição de kits de irrigação, adubo orgânico, sementes, pluviômetro, kit de informática e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS pelo período de 01 (um) ano, beneficiando 10 (dez) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL: 93.265,13
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Francisco de Paiva Carvalho

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 017/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 017/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeiro Secundo, Município de Jacobina do Piauí – PI.
CNPJDA CONVENENTE: 02.226.759/0001-12
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Apicultura, objetivado estruturar as unidades de produção com investimentos que favoreçam e estimulem o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas na atividade da apicultura no município de Lagoa do Sítio, voltada para o empreendedorismo da agricultura familiar gerando emprego e renda, com investimentos de construção de casa de beneficiamento de mel, aquisição de equipamentos apícolas (mesa desoperculadora, garfos desoperculadores, centrífuga, decantador, baldes inox, baldes de plásticos), triciclo de carga, balança pluviômetro, kit de informática e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 20 (vinte) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL: 159.902,34
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Silvam da Costa Santos

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 018/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 018/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais sem Terra da Localidade Chapada da Aroeira, Município de Campo Grande do Piauí – PI.
CNPJDO CONVENENTE: 07.161.145/0001-13
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Ovinocultura, objetivado estruturar as unidades de produção familiar que possibilitem garantia de comercialização, organização social e segurança alimentar da comunidade com investimentos de construção de centros de manejo, aquisição de matrizes e reprodutores ovinos, equipamentos (pistola dosadora, equipamento para castração, pluviômetro, kit de informática), implantação de pastagem (capim andropogon), reforma, limpeza e ampliação de barreiro e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 24 (vinte e quatro) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 195.107,91
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Domingos de Sousa Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 019/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 019/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Criadores de Caprino e Ovino do Vale do Tranqueira, Município de Colônia do Piauí – PI.
CNPJDA CONVENENTE: 08.752.886/0001-31
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Caprinocultura, objetivado estruturar as unidades de produção com investimentos que favoreçam e estimulem o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas na produção de caprinos, compreendendo aquisição de matrizes e reprodutores caprinos, construção de centros de manejo, implantação de pastagem de palma forrageira, construção de cerca de arame farpado, aquisição de equipamentos (kit de informática, pistola dosadora, pluviômetro) e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 40 (quarenta) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 298.707,36
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Gestruedes Cruz Da Silva Nascimento

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 020/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 020/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Povoado Alagoinha e Comunidades Massapê e Brejo Salinas, Município de Oeiras – PI.
CNPJDA CONVENENTE: 10.878.580/0001-78
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Ovinocaprinocultura, objetivado garantir aos beneficiários boas práticas de gestão no uso de técnicas e manejos adequados; construir instalações (cercas divisórias/centros de manejo); implantar pastagens/banco de proteína; adquirir matrizes e reprodutores caprinos e ovinos; adquirir equipamentos de apoio à produção (pistola veterinária, burdizzo, cocheiras, kit de informática e pluviômetro); possibilitar a elevação dos níveis de produtividade e acesso ao mercado, promover a segurança alimentar, bem estar das famílias e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 16 (dezesesseis) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 130.516,62
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Antônio Francisco da Silva Costa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 021/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 021/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Município de Alegrete do Piauí, Município de Campo Grande do Piauí – PI.
CNPJ DO CONVENENTE: 10.582.610/0001-02
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Ovinocaprinocultura, objetivando garantir aos beneficiários boas práticas de gestão/uso de técnicas e manejos adequados; construir instalações /centros de manejo; implantar pastagens/banco de proteína; adquirir matrizes e reprodutores caprinos e ovinos; adquirir equipamentos de apoio a produção; possibilitar a elevação dos níveis de produtividade e acesso ao mercado, promovendo a segurança alimentar e bem estar das famílias e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 30 (trinta) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 255.928,77
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Maria do Socorro Lima Ramos

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 022/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 022/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Solidão, Município de São Brás do Piauí – PI.
CNPJ DO CONVENENTE: 01.829.991/0001-82
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas cadeias de Caprinocultura e Apicultura, objetivando estruturar as unidades de produção para favorecer e estimular o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas nas atividades de caprinocultura e apicultura, com investimentos de aquisição de reprodutores e matrizes de caprinos, de colmeias, indumentárias apícolas, construção de casa de mel e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 21 (vinte e uma) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 178.194,96
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Raimundo Gomes Braga

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 023/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 023/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Serrinha, Município de Acauã – PI.
CNPJ DO CONVENENTE: 02.749.285/0001-93
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Ovinocultura, objetivando estruturar as unidades de produção para favorecer e estimular o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas da ovinocultura com investimentos de construção de centros de manejo, aquisição de matrizes e reprodutores ovinos, de equipamentos (pistolas dosadoras, emasculador castrador, conjunto motoforrageiro, cocheiras, carroça, pluviômetro), implantação de pastagem (sorgo forrageiro) e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 43 (quarenta e três) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/01/2017
VALOR GLOBAL: 341.295,39
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Joaquim Agripino Barbosa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 024/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação das Pequenas Produtoras Rurais de Serra do Inácio, Município de Betânia do Piauí – PI.
CNPJ DO CONVENENTE: 13.588.675/0001-45
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Mandiocultura, objetivado complementar estrutura existente para o processamento e o beneficiamento da mandioca, bem como, apoiar as unidades de produção familiar objetivando a expansão da área cultivada e o aumento da produtividade, fortalecendo o processo de comercialização, organização social e segurança alimentar com investimentos de construção de cisterna calçadão, de cerca de arame farpado, aquisição de equipamentos (eletroforrageira, descascador elétrico, prensa hidráulica, triciclo de carga, pluviômetro, kit de informática), implantação de cultura da mandioca e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 40 (quarenta) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/01/2017
VALOR GLOBAL: 195.317,36
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Sueliene Rodrigues Lima

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 025/2017 – PVSA**

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 025/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Apicultores do Município de Lagoa do Sítio, Município de Lagoa do Sítio – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.171.937/0001-57
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Apicultura, objetivado estruturar as unidades de produção com investimentos que favoreçam e estimulem o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas na atividade da apicultura no município de Lagoa do Sítio, voltada para o empreendedorismo da agricultura familiar gerando emprego e renda, com investimentos de construção de casa de beneficiamento de mel, aquisição de equipamentos apícolas (mesa desoperculadora, garfos desoperculadores, centrífuga, tanque decantador com tampa, baldes com peneira, baldes de plásticos), pluviômetro, kit de informática e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 20 (vinte) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/01/2017
VALOR GLOBAL: 139.725,36
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: José Cícero dos Santos Filho

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 026/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária de Maxixe, Município de Itainópolis – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 35.127.265/0001-30
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas cadeias de Caprinocultura e Apicultura, objetivando estruturar as Unidades de Produção Familiar, favorecendo e estimulando o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas, na prática da caprinocultura e apicultura, com baixo impacto ambiental, melhorando a renda e a qualidade de vida das famílias envolvidas, com investimentos de implantação de pastagens, aquisição de matrizes e reprodutores caprinos, aquisição de eletro forrageira, construção de centros de manejos, de cercas, aquisição de material e equipamentos apícolas, investimentos para melhoria na casa de mel existente e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 34 (trinta e quatro) famílias naquela Comunidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/01/2017
VALOR GLOBAL: 279.274,32
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Adão Ladislau da Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 053

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 041/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 041/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação Comunitária dos Moradores do Porenquanto, município de Barra D'Alcântara – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 26/12/2016
VALOR GLOBAL (R\$): 12.153,90
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Maria da Luz Fonseca de Sousa.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 042/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 042/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação Comunitária dos Moradores da Localidade Caraibinhas – APMC, município de Barra D'Alcântara – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 26/12/2016
VALOR GLOBAL (R\$): 13.963,40
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Maria da Luz Fonseca de Sousa.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 19/2016.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: ENE Construtora e Serviços de Limpeza Ltda.
CNPJ do Contratado: 3.468.732/0001-07.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura do Aditivo: 16 de janeiro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Nélio dos Santos Araújo.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DA ERRATA DO III TERMO ADITIVO Nº 209/16 AO CONTRATO Nº 186/13.

Referente à publicação do dia 28.07.2016, pág. 57.

PROCESSO: AA.900.1.009163/16-88.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONTRATADA: DIAGONALLOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 12.231.343/0001-46.
ONDE SE LE: **VIGÊNCIA:** 05.07.2016. **LEIA-SE:** **VIGÊNCIA:** 05.07.2017.

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 257/16

Referente à publicação do dia 06.09.2016, pág. 41.

PROCESSO: AA.900.1.018972/16-94.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONTRATADA: FANEM LTDA, CNPJ Nº 61.100.244/0001-30.
ONDE SE LE: **DATA DE ASSINATURA:** 31.08.2016. **LEIA-SE:** **DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2016.

Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 20.370/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº. 001/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: nº 08.988.563/0001-41
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma e ampliação do polo têxtil de Piripiri-PI e região, no município de piripiri- Piauí
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte dias), a partir da data de recebimento da ordem de serviços, emitida pela contratante.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.555.039,13 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e treze centavos),
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2260.
NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSO: 017.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PELA CONTRATADA: MARCOS JOSÉ DOS SANTOS MONTERO

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013-GAMIL

CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	00.702.030.0001/40
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Agenciamento de Hospedagens
PRAZO DE VIGENCIA	12(doze) meses - 29/11/2016 a 29/11/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	25 de outubro / 2016
VALOR GLOBAL (Taxa de Agenciamento)	10% (dez por cento)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa - contratada

José Denilson do Rêgo Marques - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016-GAMIL

CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	SANESER - SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	01.602.049/0001-87
RESUMO DO OBJETO	Serviço de desinsetização/capina/limpeza de fossa séptica e outros
PRAZO DE VIGENCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	07/12/2016
VALOR GLOBAL	50.840,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e José Willians de Araújo Silva - contratada

José Denilson do Rêgo Marques - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 028



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 007/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04078/2016/DPE/PI.

Dispensa de Licitação nº: 02/2017/DPE/PI

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: LUIZ NETO-MEE (SKALAMETALÚRGICA)

CNPJ: 02.891.966/0001-91

Objeto: Aquisição de uma grade de abrir com vergalhões com 90 MM de afastamento medindo 1,10 m x 2,20 m e uma porta de abrir de aço veneziana, medindo 0,87 m x 2,17 m, que serão instalados na nova sede da Defensoria Pública de Picos

Valor do contrato: R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 19 (dezenove) de janeiro de 2017.

Vigência: de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESALUIZ NETO-MEE (SKALAMETALÚRGICA)

CONTRATO Nº 08/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04076/2016/DPE/PI.

Dispensa de Licitação nº: 03/2017/DPE/PI

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: LUIZ NETO-MEE (SKALAMETALÚRGICA)

CNPJ: 02.891.966/0001-91

Objeto: Aquisição de uma corrente de 95 m e 09 postes com 1,50 m para Defensoria Pública situada na Avenida João XXIII

Valor do contrato: R\$ 3.185,00 (três mil e cento e oitenta e cinco reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 19 (dezenove) de janeiro de 2017.

Vigência: de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESALUIZ NETO-MEE (SKALAMETALÚRGICA)

CONTRATO Nº 09/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0091/2017/DPE/PI.

Dispensa de Licitação nº: 001/2017/DPE/PI

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: DIGITAL CLIMATIZAÇÃO – R M C JALES DE CARVALHO

CNPJ: 13.178.565/0001-05

Objeto: Locação de 02 (dois) climatizadores em razão de realização do programa Justiça Itinerante no Espaço João XXIII

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 19 (dezenove) de janeiro de 2017.

Vigência: de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DIGITAL CLIMATIZAÇÃO – R M C JALES DE CARVALHO

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.082.000244/17, tem por objeto a Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Reforma do Prédio da Sede do DETRAN/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2017, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio da Sede do DETRAN/PI, cujo contrato será celebrado com a empresa TECNIC ENGENHARIA LTDA - EPP, registrada no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, com valor total de R\$ 295.467,98 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 13 de Janeiro de 2017.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

Nome do Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

CNPJ do Contratante: 06.535.926/0001-68

Nome do Contratado: TECNIC ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ do Contratado: 04.717.160/0001-07

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato emergencial consiste na Reforma do Prédio da Sede do DETRAN/PI, em conformidade com o processo Administrativo nº. 030.082.000244/17, Dispensa nº 002/2017, que, com seus anexos, integra este instrumento, independentes de transcrição.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Janeiro de 2017.

Valor Global: R\$ 295.467,98 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Plano Interno: 2368

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: TECNIC ENGENHARIA LTDA - EPP

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE PRORROGAÇÃO PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 – FUESPI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/16 – FUESPI/UESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA EM ENGENHARIA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO COM FUNÇÃO DE DEPOSITO, LOCALIZADO NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO, Nº 2231, BAIRRO PIRAJÁ, NA CIDADE DE TERESINA – PI. **TIPO:** Menor preço. A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada para (24/01/2017), fica prorrogado para o dia 07/02/2017 no mesmo horário e local. **MOTIVO:** DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÕES. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Teresina (PI), 20 de Janeiro de 2017.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente
CPL

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde.

- **Pregão Presencial nº. 004/2017**
- **Processo Administrativo: 004/2017**
- **Objeto da licitação:** “Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços para os veículos da Unidade Mista de Saúde do município de Itainópolis”.
- **tipo de Licitação: Menor Preço**
- **Regime de Execução: Menor Preço Por Lote**
- **Adjudicação: Por Lote**
- **Valor Previsto: R\$ 31.536,00**
- **Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde – AIHS/MAC.**
- **Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.**

Ø Data da Abertura: **03 de fevereiro de 2017.**

Ø Hora da Abertura: **08:00hrs**

Ø Local: **Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.**

Itainópolis - PI, 19 de janeiro de 2017.

Ruthe de Fátima Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde.

- **Pregão Presencial nº. 005/2017**
- **Processo Administrativo: 005/2017**
- **Objeto da licitação:** “Aquisição de Material Hospitalar destinado a Unidade Mista de Saúde do município de Itainópolis”.
- **Tipo de Licitação: Menor Preço**
- **Regime de Execução: Menor Preço Global**
- **Adjudicação: Por Item**
- **Valor Previsto: R\$ 79.712,00**
- **Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde – AIHS/MAC.**
- **Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.**

• Data da Abertura: **03 de fevereiro de 2017.**

• Hora da Abertura: **09:00hrs**

• Local: **Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.**

Itainópolis - PI, 19 de janeiro de 2017.

Ruthe de Fátima Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde.

- **Pregão Presencial nº. 006/2017**
- **Processo Administrativo: 006/2017**
- **Objeto da licitação:** “Aquisição de Material de Expediente destinado à manutenção da Unidade Mista de Saúde do município de Itainópolis”.
- **Tipo de Licitação: Menor Preço**
- **Regime de Execução: Menor Preço Global**
- **Adjudicação: Por Item**
- **Valor Previsto: R\$ 21.598,92**
- **Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde – AIHS/MAC.**
- **Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.**

• Data da Abertura: **03 de fevereiro de 2017.**

• Hora da Abertura: **10:00hrs**

Local: **Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.**

Itainópolis - PI, 19 de janeiro de 2017.

Ruthe de Fátima Oliveira
Pregoeira
Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2017-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **31 de janeiro de 2017, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **MATERIAL DE LABORATÓRIO.**

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 04 de janeiro de 2017.

Pregoeiro

Pres. da CPL

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA-PI

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO	Nº 042/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 013/2016
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos desta instituição nas proximidades da cidade de Teresina (PI) em atendimento emergencial das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	W DA COSTA CESAR - EPP CNPJ/MF sob o nº 08.470.231/0001-70.
VALOR TOTAL	R\$ 31.897,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais).
FONTE DE RECURSO	0113000000
DATA DA ASSINATURA	01/10/2016
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Wellington da Costa Cesar (CONTRATADO).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos desta instituição nas proximidades da cidade de Teresina (PI) em atendimento emergencial das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.

CONTRATADO: W DA COSTA CESAR – EPP. CNPJ/MF sob o nº 08.470.231/0001-70.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.897,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 27 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 013/2016, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba - PI.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO	Nº 048/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 033/2016
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de serviço de Buffet, para a Confraternização de Natal dos funcionários desta instituição, em atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93.
CONTRATADO	FATIMA DE MARIA CERQUEIRA SOUSA RODRIGUES – ME (BÁRBARA BUFFET) CNPJ/MF sob o nº 05.684.064/0001-72
VALOR	R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);
FONTE DE RECURSO	0113000000
DATA DA ASSINATURA	18/11/2016
VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Fatima de Maria C. Sousa Rodrigues (CONTRATADO).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de serviço de Buffet, para a Confraternização de Natal dos funcionários desta instituição, em atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI;

CONTRATADO: FATIMA DE MARIA CERQUEIRA SOUSA RODRIGUES – ME (BÁRBARA BUFFET). CNPJ/MF sob o nº 05.684.064/0001-72;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até o momento da entrega dos objetos contratados, respeitando o limite máximo de 40 (quarenta) dias;

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 033/2016, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba - PI.

ADRIZIA FONTINELI CARVALHO
DIRETORA GERAL

Of. 37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de Licitação nº399/2016– Processo nº410/2016
Empresa: Ello Distribuidora de Medicamentos LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
Valor: 54.514,40. Fundamentação: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº04/2017 – Processo nº04/2017
Empresa: Benedito Neto de Sousa Feitosa EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: 9.167,54. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº05/2017 – Processo nº05/2017
Empresa: Benedito Neto de Sousa Feitosa EPP
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: 9.110,80. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº06 /2017 – Processo nº06/2017
Empresa: Eletrobrás **Objeto:** fornecimento de energia elétrica
Valor: 856,39. Fundamentação: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº12/2017 – Processo nº12/2017
Empresa: Jorge Batista & Cia LTDA
Objeto: Aquisição de material descartável
Valor: 5.675,70. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº391 /2016 – Processo nº400/2016
Empresa: Biosíntese **Objeto:** aquisição de material de órtese e prótese.
Valor: 1.614,86. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a publicação no DOE nº 04, de 05 de Janeiro de 2017, no Inexigível de Licitação nº 388/2016 e Processo 397/2016, Onde se lê: Valor: 14.400,00 Leia-se: Valor: 192,00

Of. 008



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/003355 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI da ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017 do tipo “Menor Valor Global Mensal”, ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de copiadoras, para fins de cópias e impressões, incluindo os serviços de manutenção destas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo - III

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2017

HORÁRIO: às 10:00 horas (horário de Brasília)

EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br (Banco do Brasil)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede do CRC-PI, Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Ilhotas – Teresina/PI, horário 09:00h às 16:00h, Segunda-Feira as Sexta-Feira, exceto feriados. E-mail: licitacaoecompras@crcpi.com.br – (86) 3221-7531

Teresina, 23 de janeiro de 2017

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente
VIS TO

P. P. 21522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 – SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.000076/15-00 – DL/SEADPREV/PI

Fica **REVOGADO**, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº 11/2016 – SEADPREV/PI, que possui como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TELEFONIA, DADOS E SERVIÇOS DE MENSAGENS CURTAS (SMS) POR MEIO DE TERMINAL FIXO, TERMINAL MÓVEL (MOBILIDADE VIA CHIP), TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS (MOBILIDADE VIA CHIP) INTRAGRUPU, ALEM DE SERVIÇO DE GESTAO E CONTROLE DE TELEFONIA E DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O ESTADO DO PIAUÍ** considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em sua instância.
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-9050.
Email:licitacao@sead.pi.gov.br

Danielle Vidal Martins

Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 110

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
14	21/01/2016	20/01/2017	II/2016 - FUESPI	REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES PARA EVENTOS CULTURAIS (LOTE I - SEM MATERIAL DE APOIO) E (LOTE II - COM MATERIAL DE APOIO: MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, PRATOS, TALHERES, COPOS E OUTROS).	Pregão Presencial nº 002/2015 - UESPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Danielle Vidal Martins
Diretora de Licitações
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Porto (PI), avisa que realizará às 09:00 horas do dia 07/02/2017, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para realização do serviço de limpeza pública, no município de Porto, com valor de R\$696.005,35 que serão pagos com recursos próprios do município. Informa, ainda, que a Tomada de Preço encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Porto, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Presidente Vargas, 212, Centro, Porto, Piauí, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Porto (PI), 20 de Janeiro de 2017. José Carlos Rocha de Carvalho-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Processo Administrativo Nº 013/2017. 1. A Prefeitura Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para "Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias publicas no Povoado Serra Vermelha, Zona Rural do Município de Paulistana-PI" Valor: R\$ 383.800,00. Fonte de recurso: Convênio da CODEVASV nº 834292/2016 e contrapartida do orçamento geral do Município. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, até 72h antes da abertura das propostas. 2. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem à sessão pública de abertura, às 08:30 h do dia 07/02/2017, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, no endereço acima.

Paulistana-PI, 20 de janeiro de 2017.

IVANILSON SILVA DA ROCHA
Pregoeiro/Presidente da CPL

P. P. 21523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – SEFAZ/PI

OBJETO: contratação de empresas para prestar serviço de capacitação para servidores da SEFAZ/PI.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Item

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 07/02/2017, às 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro.

RETIRADA DO EDITAL: sítio eletrônico da SEFAZ-PI, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 19 de janeiro de 2017.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 029



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Vinculado à SDR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PI, Autarquia Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.688.451/0001-40, situado na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, em Teresina-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº. 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos Artigos 42 a 48 da LC nº 123/2006, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará Licitação, na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES - ÚLTABOOK** que atendam as necessidades do EMATER/PI e outros órgãos da Administração, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR VALOR TOTAL DO ITEM ÚNICO**, a ser realizado em sessão pública no dia **02.02.2017**, às **09:00 h** (horário de Brasília), por meio da **INTERNET**, e conduzido por servidor (a) do EMATER/PI, denominado (a) pregoeiro (a), designado (a) pela **Portaria nº 159/2015** de 04 de setembro de 2015, publicado no DOE de nº 172 do dia 11 de setembro de 2015, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o endereço eletrônico: "**www.licitacoes-e.com.br**", observando-se as demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, cuja minuta padrão foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do EMATER-PI.

Teresina/PI, 20 de Janeiro de 2017.

VERA LUCIA DE LIMA
Pregoeira EMATER/PI

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

Publique-se
Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato Termo de Apostilamento ao Processo nº 0029358/2012, gerador do Contrato nº 229/2012, publicado no DOE/PI nº 237, de 22/12/2016, página 16.

PROCESSOS NS: 0015302/2016 e 0029358/2012.

OBJETO: Correção do número do contrato do Extrato Termo de Apostilamento ao Processo nº 0029358/2012 gerador do Contrato 229/2012, Onde se lê: "Contrato nº 229/2013", leia-se: "Contrato nº 229/2012". Teresina (PI), 18 de janeiro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

Of. 020

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº001/2017 AO CONTRATO Nº 077/2015

PROCESSO Nº: 0044984/2016

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ:06.554.729/0001-96

LOCADOR: Jeronimo e Silva EPP, CNPJ nº 13.804.874/0001-43

OBJETO: acrescentar ao valor diário do contrato a quantia de R\$ 3.146,19 (Três mil, cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos), praticado no período de Setembro de 2015 a Agosto de 2016, calculado pelo IGP-M com o índice de reajuste de 11,5061600%, fixando o novo valor diário em R\$ 30.489,71 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) com efeito aplicável a partir de 29 de Agosto de 2016.

ASSINATURA: de Janeiro de 2017.

VALOR MENSAL: em R\$ 30.489,71 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 15/00

SIGNATÁRIO: Pela LOCATÁRIA: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Pela LOCADORA: Tulio Ykaro Jeronimo e Silva – Representante da Empresa.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº001/2017 AO CONTRATO Nº 078/2015

PROCESSO Nº: 0044984/2016

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ:06.554.729/0001-96

LOCADOR: Jeronimo e Silva EPP, CNPJ nº 13.804.874/0001-43

OBJETO: acrescentar ao valor diário do contrato a quantia de R\$ 1.478,56 (Um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), praticado no período de Setembro de 2015 a Agosto de 2016, calculado pelo IGP-M com o índice de reajuste de 11,5061600%, fixando o novo valor diário em R\$ 14.328,76 (Quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), com efeito aplicável a partir de 29 de Agosto de 2016.

DATA DA ASSINATURA: de Janeiro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 14.328,76 (Quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 15/00

SIGNATÁRIO: Pela LOCATÁRIA: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Pela LOCADORA: Tulio Ykaro Jeronimo e Silva – Representante da Empresa.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº001/2017 AO CONTRATO Nº 071/2015

PROCESSO Nº: 0043115/2016

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ:06.554.729/0001-96

LOCADOR: L.A.P. de Carvalho ME, CNPJ: 06.211.813/0001-07

OBJETO: acrescentar ao valor diário do contrato a quantia de R\$ 2.166,35 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), praticado no período de Setembro de 2015 a Agosto de 2016, calculado pelo IGP-M com o índice de reajuste de 11,5061600%, fixando o novo valor diário em R\$ 20.994,07 (Vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), com efeito aplicável a partir de 29 de Agosto de 2016.

DATA DA ASSINATURA: de janeiro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$20.994,07(vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 15/00

SIGNATÁRIO: Pela LOCATÁRIA: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Pela LOCADORA: Luciane Azevedo Portela de Carvalho – Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº011/2017

PROCESSO: nº 0051651/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, II da Lei nº 8.666/93,

CEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí- SEED/PI - CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí- CNPJ nº 06.554.232/0001-78.

OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo PAS/ONIBUS, marca/modelo IVECO/CITYCLASS 70C17, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2013, categoria oficial, placa NIN-1246, na cor amarela, movido a diesel, Renavam nº 579359352, Chassi 93ZL68C01D8452266, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: Rejane Ribeiro de Sousa Dias - Secretária de Educação - Pela CESSIONÁRIA: Sr. Prefeito Davinelson Soares Rosal.

Of. 021



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 146/2015;
Convite nº 004/2015;
Contrato: nº 001/2016;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 14/11/2016, com a Empresa TECNOPOÇOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 258/2015;
Convite: nº 005/2016;
Contrato: nº 032/2016;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 30/12/2016, com a Empresa TECNOPOÇOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência até 31/12/2017**.

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 119/2007;
Tomada de Preços: nº 004/2008;
Contrato: nº 060/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data de Assinatura: 13/01/2017;
Assinatura: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela empresa contratada.

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 916/2010;
Tomada de Preços: nº 009/2011;
Contrato: nº 009/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data de Assinatura: 11/01/2017;
Assinatura: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada.

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 373/2010;
Concorrência: nº 004/2010;
Contrato: nº 048/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa KONNEN & CIA. LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data de Assinatura: 13/01/2017;
Assinatura: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Luís José de Meneses, pela empresa contratada.

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 107/2014;
Concorrência: nº 003/2014;
Contrato: nº 149/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 04/01/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Luis Alberto Costa Macedo, pela empresa contratada.

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 541/2013;
Tomada de Preços: nº 019/2014;
Contrato: nº 151/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data de Assinatura: 11/01/2017;
Assinatura: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Junior, pela empresa contratada.

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 524/2013;
Tomada de Preços: nº 021/2014;
Contrato: nº 152/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data de Assinatura: 12/01/2017;
Assinatura: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Carlos Alberto Alves Rufino, pela empresa contratada.

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 019/2015;
Tomada de Preços: nº 001/2015;
Contrato: nº 006/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa LEJAN IND. E TRANSFORMADORES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias e **Prazo de Vigência** até 31/12/2017;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 13/01/17;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gilberto Cordeiro da Silva, pela empresa contratada

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 006/2016;
Convite: nº 001/2016;
Contrato: nº 026/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa JES CONSTRUTORA LTDA.,
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data de Assinatura: 05/01/2017;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela empresa contratada

EXTRATODE CONTRATO

Processo: nº 063/2016;
Tomada de Preços: nº 014/2016;
Contrato: nº 027/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /12;
Data da Assinatura: 06/01/2017;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Processo: nº 038/2016;
Tomada de Preços: nº 017/2016;
Contrato: nº 028/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;



Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 06/01/17;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco da Costa Araújo Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 190/2011;
Tomada de Preços: nº 006/2012;M
Contrato: nº 024/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/01/2017;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **30/12/2016**, com a Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 552/2013;
Tomada de Preço: nº 033/2013;
Contrato: nº 093/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/01/2017;
Assinaturas: JURACI Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 357/2014;
Concorrência: nº 017/2014;
Contrato: nº 123/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 465 (Quatrocentos e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/01/2017;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 186/2011;
Tomada de Preços: nº 006/2016;
Contrato: nº 031/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 10/16 (Governo Federal);
Data da Assinatura: 10/01/2017;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santa e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e André Carvalho Sampaio, pela empresa contratada.

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – ADH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.1495/15-74-ADH-PI.

A Comissão Permanente de Licitação da ADH-PI., torna público que, após análise das propostas de preços das empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 02/2016-ADH-PI, obedecido o critério de julgamento em conformidade com as normas editalícias, consoante relatório técnico, emitido pela Comissão Técnica Permanente concluiu pelo seguinte resultado: classificada a empresa CONSTRUTORA SOUSA MOURALTD-ME, apresentou proposta no valor de R\$ 506.276,09 (quinhentos e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e nove centavos). Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2017.

João Rodrigues Lima Filho

Presidente da Comissão de Licitação – ADH/PI.

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 075/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO- A&A SERVIÇOS

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001/95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM UM BUEIRO SIMPLES BSTC NAS LOCALIDADES SEDE, LAGOA VERMELHA E IBIRITANHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias. (18/09/2017)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 180 dias. (20/08/2017)

DATA DE ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 18/01/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 705.007,16 (Setecentos e cinco mil, sete reais e dezesseis centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 00; 17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprigio Antonio dos Santos Neto, pela empresa A.A DOS SANTOS NETO.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 013

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



ADITIVO 001 - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentações do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, torna pública o ADITIVO 001 ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de atender as etapas do Processo Seletivo do Edital 005/2016 e problemas técnicos no atraso na entrega da documentação recebida no Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no devido prazo;

CONSIDERANDO a necessidade de não causar dano e assegurar tanto a isonomia, quanto a impessoalidade entre os candidatos, vimos a necessidade de alterar o Cronograma de Execução do referido edital;

Resolve alterar o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ANEXO I) do referido edital.

PROCESSO SELETIVO NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	21/11/2016
Inscrições (somente pela internet)	05 a 13/12/2016
Postagem da documentação	05 a 13/12/2016
Resultado da homologação das inscrições	04/01/2017
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	05/01/2017
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	10/01/2017
Divulgação de horário e local de realização da Prova Objetiva	11/01/2017
Prova Objetiva	14/01/2017
Resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	21/01/2017
Interposição de recurso contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	22/01/2017
Publicação dos resultados dos recursos impetrados contra os resultados da Prova Objetiva e Análise Curricular	24/01/2017
Resultado Final	25/01/2017

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina, 19 de janeiro de 2017.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO FINAL EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2016**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

TÉCNICO DE APOIO DESENVOLVIMENTO WEB

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JÔNATAS CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO(A)
02	RAFAEL DA CRUZ ARRUDA	CLASSIFICADO(A)
03	DENISE ALVES DA COSTA	CLASSIFICADO(A)
04	RUBENS STANLEY ALMEIDA BRANDÃO	CLASSIFICADO(A)
05	IGOR FARIAS CRONEMBERGER	CLASSIFICADO(A)
06	CHRISTIANO RIBEIRO MONTEIRO	CLASSIFICADO(A)
07	MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO SOUZA	CLASSIFICADO(A)

TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RILDO DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO(A)
02	FABRÍCIO GOMES FÉLIX	CLASSIFICADO(A)
03	PABLO RIBEIRO LOPES	CLASSIFICADO(A)
04	FRANCISCO MICHAEL DE ABREU ARRAIS	CLASSIFICADO(A)
05	JOÃO LUIZ DA SILVA AMORIM	CLASSIFICADO(A)
06	RODOLFO NATHANIELL FONTINELE AGUIAR	CLASSIFICADO(A)
07	ADENILSON BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
08	MARCOS ROBERT PEREIRA ALVES	CLASSIFICADO(A)
09	WANDERSON ANTONIO DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO(A)
10	KENNEDY DE SOUSA SOARES	CLASSIFICADO(A)
11	DENILSON NUNES MOTA	CLASSIFICADO(A)
12	ERIC FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO(A)

Teresina-PI, 19 de janeiro de 2017.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2016
Membro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PERÍODO 2017.1

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado com vistas à vaga(s) por disciplina(s) para atuar(em) como Professor Formador do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI (conforme Tabela 1), que serão responsáveis por ministrar os conteúdos das disciplinas oferecidas nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado: **Licenciatura em Letras Espanhol; Licenciatura em História; Licenciatura em Letras Inglês; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Letras Português e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública** para o período de 2017.1, na modalidade Educação a Distância – EAD, com a finalidade de atender as necessidades dos mesmos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, conforme Cronograma de Execução (ANEXO I).

1.2 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2017 (Tabela 1).

1.3 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas fases: **Análise Curricular/Prova de Títulos** (classificatória) e **Proposta de um PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA** (eliminatória e classificatória).

1.4 Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

a) seja portador de Diploma de curso de Graduação com Pós-Graduação na área em que pleiteia a atuação, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país, conforme Requisitos exigidos na Tabela 1;

b) o candidato deverá possuir experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

c) esteja quite com as obrigações eleitorais;

d) esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);

e) não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;

1.5 Para concorrer às vagas, o candidato deve ser escrito no seguinte perfil:

a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);

b) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.6 Do total de vagas às funções que vierem a ser oferecidos durante o prazo de validade deste Seletivo Público, 10% (dez por cento) serão reservadas aos portadores de necessidades especiais, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do emprego, nos termos do Artigo 37, VIII, da Constituição Federal, da Lei nº 11.867, de 28 de

julho de 1995 e do disposto neste Edital.

1.7 A Seleção Pública observará, no que couber, as diretrizes gerais definidas pela Lei Nº 7.853/89, o Decreto federal nº 3.298/99 que determina que candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

1.8 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

1.9 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.

1.10 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

1.11 O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.12 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTegra**, as normas contidas neste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.5 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador serão realizadas no período de 6 a 10 de fevereiro de 2017 até às 13:00 horas, **exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição**, disponível no site: siteead.uespi.br/selecoes.

2.5.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Deverá acessar o site: siteead.uespi.br/selecoes, preencher, salvar e imprimir a Ficha de Inscrição *on line* disponível nesse site;

b) **Entregar as cópias dos documentos listados no Item 3**, deste Edital (que serão devidamente autenticadas por servidores do NEAD/UESPI, mediante a apresentação dos documentos originais), no Núcleo de Educação a Distância – NEAD, na secretaria do curso de origem da vaga (Tabela 1), localizada na Universidade Estadual do Piauí, situada na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina, Piauí, CEP 64.002-150, no horário de 8h às 13h, no período compreendido entre 06 a 10 de fevereiro de 2017;

2.6 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

2.7 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

2.8 Não será permitida a complementação ou substituição documental.

2.9 A falta de qualquer documento exigido, neste Edital, incidirá no **indeferimento da inscrição** do candidato.

2.10 As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

2.11 A documentação exigida no Item 3 deste Edital quando for entregue por procurador deverá ser autenticada em cartório (procuração, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador, autenticada em cartório), de forma completa, no período e horários constantes neste Edital.

2.9 **Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.**

2.10 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.10.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.10.2 Em cumprimento ao disposto no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13/1994, na Lei Estadual nº 4.835/1996, bem como na forma do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho

de 2013, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, conforme quadro constante no Capítulo 2 deste Edital.

2.10.2.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 10 (dez) cargos providos.

2.10.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

2.10.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, presencialmente ou por procuração pública, ao NEAD.

2.10.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas (Tabela 1). Para tanto, deverá entregar, durante o período de inscrições (conforme o subitem 2.5.1 letra "b") Ref: Laudo Médico:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.

d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá, até o término das inscrições, indicar por escrito, as condições necessárias para realização de sua prova, como: mobiliário adaptado, sala de fácil acesso, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, banheiros adaptados etc, especificando o tipo de deficiência.

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.

2.10.5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.10.5.2 Os deficientes visuais (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir:

2.10.5.2.1 Dos Vox (sintetizador de voz);

2.10.5.2.2 Jaws (Leitor de Tela);

2.10.5.2.3 ZoomText (Ampliação ou Leitura).

2.10.6 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados, será disponibilizado ao candidato fiscal ledor para leitura de sua prova.

2.10.7 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados nos Capítulos deste Edital e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

2.10.8 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever.

2.10.9 O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

2.10.9.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o mencionado neste Capítulo.

2.10.10 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

2.10.11 O candidato com deficiência, se classificado na forma do referido Edital, além de figurar na lista geral de classificação para o Cargo, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo.

2.10.12 O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar indicada pelo NEAD ou por ele credenciado, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

2.10.12.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

2.10.12.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme mencionado neste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.10.12.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

2.10.12.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.10.12.5 Será eliminado da lista específica o candidato com deficiência que não comparecer para a realização da Prova Prática ou se a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 26 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, c/c artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto.

2.10.12.6 A Equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório/função desenvolvida.

2.10.13 As vagas definidas neste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

2.10.14 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

4.10.15 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

2.10.16 Após a investidura da função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar qualquer que seja a concessão.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.9 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada;

b) Planejamento da Disciplina (ANEXO V)

c) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto;

a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);

b) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);



- c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou os 02 (dois) últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
- d) Cópia do Diploma e Histórico de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- e) Cópia do Certificado e Histórico que comprove a maior titulação do candidato fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- f) Declaração de vínculo a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido pelo Coordenador do referido programa, para os candidatos vinculados a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/ DOUTORADO);
- g) **Curriculum Lattes** atualizado e **comprovado (produção dos últimos 5 anos)**;
- h) Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes, inclusive aos

sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);

3.10 Não se aceitará qualquer comprovante provisório;

3.11 O(a) candidato(a) com deficiência deverá entregar os documentos exigidos no subitem 2.10.

3.12 O candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima, conforme a função para a qual esteja concorrendo será **automaticamente eliminado** deste certame, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

4 DAS VAGAS

4.9 O concurso público destina-se à vaga(s) por disciplina(s) para atuação nas disciplinas dos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, conforme Tabela 1 a seguir.

4.10 A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as necessidades do NEAD/UESPI/UAB, respeitada a ordem de classificação.

4.11 No ato da inscrição on-line, o candidato poderá optar por uma disciplina, conforme o anexo II ou Tabela 1 de acordo com a demanda do(s) curso(s).

Tabela 1 – TABELA DE CARGO(S) E VAGA(S) E REQUISITOS EXIGIDOS

	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	*VAGA(S) RESERVADA(S)
Bacharelado em Administração Pública	Direito Empresarial	Graduação em Direito com pós-graduação em Direito ou áreas afins.	30	1	-
	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	Graduação ou Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática.	60	1	-
	Auditoria e Controladoria	Graduação em Administração e áreas afins com pós-graduação na área.	60	10	2
	Gestão de Operações e Logística I		60		
	Gestão de Pessoas no Setor Público		60		
	Planejamento e Programação na Administração Pública		60		
	Seminário Temático I LIFE I		30		
	Empreendedorismo no Setor Público (Eletiva)		60		
	Gestão da Regulação		30		
	Negociação e Arbitragem		60		
	Tecnologia e Inovação		60		
	Seminário Temático III LIFE I		30		
Licenciatura Plena em História	Metodologia do Ensino da História	Graduação em Licenciatura em História com pós-graduação em História ou áreas afins.	60	2	-
	Iniciação e Pesquisa Histórica		45		
Licenciatura Plena em Letras/Espanhol	Literatura Espanhola II	Graduação em Letras Espanhol com Especialização em Língua Espanhola.	60	4	-
	Língua Espanhola V		60		
	Conversación IV		60		
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Writing II	Graduação em Letras Inglês com pós-graduação em Língua Inglesa ou áreas	60	4	-
	Língua Inglesa V		60		

	Estrutura e Uso da Língua Inglesa II (Sintaxe)	afins.	60		
	Estrutura e Uso da Língua Inglesa III (Semântica)		60		
Licenciatura Plena em Letras/Português	O Espaço Geográfico na Narrativa	Graduação em licenciatura em Letras Português, com pós-graduação na área.	60	5	1
	Tópicos Especiais em Linguagem (Literatura)		30		
	Literatura Universal		60		
	Sociolinguística		60		
	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV (Literatura)		60		
Licenciatura Plena em Matemática	Análise Combinatória e Probabilidade	Graduação em Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática.	60	2	-
	TCC I		60		
Licenciatura Plena em Pedagogia	Políticas Públicas e Financiamento da Educação	Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação.	60	2	-
	Prática Pedagógica II		60		
Multidisciplinar	Didática (letras Português)	Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área.	60	5	1
	Psicologia da Educação (letras Português)		60		
	Prática Pedagógica V (História)		50		
	Prática Pedagógica V (Letras Espanhol)		50		
	Política Educacional e Organização da Educação Básica Espanhol		60		
	Prática Pedagógica V (Inglês)		50		

Tabela 1 - Tabela de cargo(s) e vaga(s) e requisitos exigidos

Nota:

* Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 1 deste Edital.

4.8 A aprovação no processo de seleção assegura ao candidato, apenas, a expectativa de direito ao exercício de natureza provisório na função para a qual se candidatou, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse do NEAD/UESPI, em qualquer caso, devendo ser respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do procedimento seletivo, sem prejuízo de aplicação das ressalvas da Lei 8.666/93, onde couber, a fim de otimizar o andamento das atividades.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

2.9 O Professor Formador é um professor pesquisador vinculado ao Sistema UAB, que atua nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados pela UESPI no âmbito do Sistema UAB. Ele é responsável por ministrar o conteúdo desenvolvido pelo Professor Conteudista e suas principais atribuições são:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) Apresentar o Plano de Ensino detalhado sugerido para os padrões da EAD;
- c) Desenvolver, adequar e disponibilizar, para o Coordenador de curso, os conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais, auxiliando a equipe de mídias;
- d) Realizar revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- e) Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- f) Desenvolver as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de capacitação;
- g) Coordenar os tutores a distância e orientá-los na execução das atividades em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
- h) Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;

- i) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- j) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso e pela coordenação;
- k) Apresentar ao Coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- l) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- m) Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado pela coordenação do curso;**
- n) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- o) Reunir-se regularmente com o Coordenador para discutir e definir cada atividade e conteúdo multimídia interativo que será desenvolvido na disciplina;
- p) Propor, planejar, ministrar e acompanhar atividades interativas, como Videoconferência, Fórum ou Chat, em cada aula ou módulo do curso ou de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e orientações do Coordenador de curso;
- q) Sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa;
- r) Produzir o material audiovisual da disciplina pela qual está concorrendo;
- s) Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.
- t) Ministrar aulas ao vivo, em sistema telepresencial, conforme a necessidade de cada disciplina, dia e horário programado pela coordenação do curso.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.9 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, constará de 02 (duas) Etapas:



3.10 **Prova de Títulos** – Classificatória (Pontuação de 0 a 10).

3.10.1.1 Esta etapa constará da Avaliação do *Curriculum Lattes*, (**produção dos últimos 5 anos**), comprovado de acordo com os critérios discriminados no ANEXO IV.

3.10.1.2 Somente serão considerados como Títulos, desde que comprovados, os especificados no ANEXO IV.

3.10.1.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = TP \times 10$$

PMX

Onde:

NT = nota do candidato na prova de títulos

TP = total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos

6.3 SEGUNDA ETAPA - proposta de elaboração de um PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA pleiteada pelo (a) candidato (a), conforme MODELO ANEXO V, utilizando as ementas do ANEXO VI – **Eliminatória/Classificatória** (Pontuação de 0 a 10 e nota mínima 6 (seis) pontos).

6.4 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, será obtido através de média ponderada do *Curriculum Lattes* (produção dos últimos 5 anos) **comprovado** e do PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{NT + PD}{2}$$

MF = Média Final

NT = Total de Pontos Obtidos na Prova de Títulos

PD = Planejamento da Disciplina

6.5 O Resultado Final e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, considerados aptos a exercerem a função de Professor Formador nos Cursos de Graduação, referidas neste Edital, **respeitará a ordem decrescente de pontuação e os critérios estabelecido no referido edital.**

6.6 Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03

b) maior nota na Prova de Título - Primeira Etapa;

c) maior nota no Planejamento da Disciplina - Segunda Etapa;

d) maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

7 DAS BOLSAS

7.5 O período de duração das bolsas será limitado à duração da disciplina, conforme Quadro 1. O bolsista estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (Professor Formador), durante o período de vigência da disciplina, não gerando vínculo empregatício com a IES.

Quadro 1 – Quantidade de bolsas

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS-AULA	QUANTIDADE DE BOLSAS
PROFESSOR FORMADOR	40 horas-aula	02
	60 horas-aula	03

Quadro 1 – quantidade de bolsas por horas-aula

6.5 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos do bolsista, podendo o tempo do vínculo, ser inferior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no Item 5 do presente Edital e Termo de Compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES.

6.6 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

6.7 Os valores estabelecidos ao candidato selecionado pelo NEAD/UESPI vinculado ao Sistema UAB, que atuará nas atividades de Professor Formador, relacionados aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, será de acordo com a PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR:

a) Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

b) Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior; III.

6.8 O número de bolsas recebidas será proporcional à carga horária da disciplina sob a responsabilidade do professor, conforme Quadro 1.

6.9 A Lei nº 11.273/2006 proíbe o acúmulo das bolsas pagas pelo FNDE com aquelas pagas pela CAPES, em programas de formação inicial de profissionais da educação básica – Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Parfor.

7 DA VALIDADE DO EDITAL

7.5 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, será válido por seis meses a contar da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.5 O não cumprimento das atividades necessárias à função de Professor Formador implicará no desligamento imediato do bolsista a qualquer tempo.

8.6 Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como Professor Formador da Universidade Aberta do Brasil - UAB poderão ter as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A autorização para atuar como Professor Formador deverá ser formulada pela Coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exige o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de Pós-Graduação e à agência de fomento concedente da bolsa.

8.7 Aos candidatos classificados não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para o nivelamento das disciplinas e/ou reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do NEAD/UESPI.

8.8 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições e da análise curricular deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I) e encaminhadas ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI através do Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI, CEP 64002-150, das 8h às 13h.

8.9 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.
8.10 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste certame.

8.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD: siteead.uespi.br/selecoes.

8.12 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Gerais e Específicas do Processo Seletivo.

8.13 A Comissão do Processo Seletivo divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, caso sejam necessárias por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site: siteead.uespi.br/selecoes.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

Arnaldo da Silva Brito
Diretor Geral NEAD/UESPI

Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001.2017

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	20/01/2017
Inscrições (somente pela internet)	06 a 10/02/2017
Entrega da documentação	06 a 10/02/2017
Resultado da homologação das inscrições	21/02/2017
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	22/02/2017
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	24/02/2017
Resultado da fase de análise curricular e Planejamento da Disciplina	02/03/2017
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular e Planejamento da Disciplina	03/03/2017
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular e Planejamento da Disciplina	07/03/2017
Resultado Final	08/03/2017

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

ANEXO II - DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADAS PELO NEAD/UESPI/UAB PERÍODO 2017.1

CURSO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	BLOCO	REQUISITOS EXIGIDOS	
Bacharelado em Administração Pública	Direito Empresarial	30 h/a	V	Graduação em Direito com pós-graduação em Direito ou áreas afins.	
	Gestão de Operações e Logística I	60 h/a		Graduação em Administração e áreas afins com pós graduação em Administração.	
	Gestão de Pessoas no Setor Público	60 h/a		Graduação ou Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática.	
	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	60 h/a		Graduação em Administração e áreas afins com pós graduação em Administração.	
	Planejamento e Programação na Administração Pública	60h/a		VII	Graduação em Administração e áreas afins com pós graduação em Administração.
	Seminário Temático I LIFE I	30 h/a			
	Auditoria e Controladoria	60 h/a			
	Empreendedorismo no Setor Público (Eletiva)	60 h/a			
	Gestão da Regulação	30 h/a			
	Negociação e Arbitragem	60 h/a			
	Licenciatura Plena em História	Tecnologia e Inovação	60 h/a	V	Graduação em Licenciatura em História com pós-graduação em História ou áreas afins. Graduação em Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação.
		Seminário Temático III LIFE I	30h/a		
Metodologia do Ensino da História		60 h/a			
Licenciatura Plena em Letras/Espanhol	Iniciação e Pesquisa Histórica	45 h/a	V	Graduação em Letras Espanhol com Especialização em Língua Espanhola.	
	Pedagógica V	50 h/a			
Licenciatura Plena em Letras/Espanhol	Literatura Espanhola II	60 h/a	V	Graduação em Letras Espanhol com Especialização em Língua Espanhola.	
	Língua Espanhola V	60 h/a			
	Prática Pedagógica V	50 h/a			
	Conversación IV	60 h/a			



	Política Educacional e Organização da Educação Básica	60 h/a		Graduação em Letras Espanhol ou Educação com Especialização em Educação.
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Prática Pedagógica V	50 h/a	V	Graduação em Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação.
	Writing II	60 h/a		Graduação em Letras Inglês com pós-graduação em Língua Inglesa ou áreas afins.
	Língua Inglesa V	60 h/a		
	Estrutura e Uso da Língua Inglesa II (Sintaxe)	60 h/a		
	Estrutura e Uso da Língua Inglesa III (Semântica)	60 h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Português	Didática	60 h/a	V	Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área.
	Psicologia da Educação	60 h/a		Graduação em licenciatura em Letras Português, com pós-graduação na área de literatura.
	O Espaço Geográfico na Narrativa	60 h/a		
	Tópicos Especiais em Linguagem (Literatura)	30 h/a		Graduação em licenciatura em Letras Português, com pós-graduação na área de linguística.
	Literatura Universal	60 h/a		
	Sociolinguística	60 h/a		Graduação em licenciatura em Letras Português, com pós-graduação na área de literatura.
Licenciatura Plena em Matemática	Análise Combinatória e Probabilidade	60 h/a	V	Graduação em Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática.
	TCC I	60 h/a		Graduação em Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática.
Licenciatura Plena em Pedagogia	Políticas Públicas e Financ. da Educação	60 h/a	V	Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação.
	Prática Pedagógica II	60 h/a		Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, residente e domiciliado em _____ nº _____ Bairro: _____ Complementação: _____, na cidade de _____, telefones: _____, e-mail: _____, candidato (a) à vaga de Professor Formador para o Curso de _____, disciplina _____, na modalidade a distância, no Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Formador.

Neste sentido **COMPROMETO-ME** respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz respeito às funções de Professor Formador:

I - dedicação ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária da disciplina no Curso de _____ na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido na UESPI, conforme horário a ser definido a posteriori pela Coordenação do Curso;

II - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPES;

III - Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de Professor Formador discriminadas no Item 5 deste Edital.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local			1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico			10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual,				

impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente..	5,0	10,0		
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS	Nacional	Internacional		
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2		
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3		
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3		
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4		
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)		
4. Orientações/Coorientações				
	Orientador		Coorientador	
	Concluída		Concluída	
	Andamento		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25
Mestrado	4	20	2	10
Especialização	2	10	1	5
TCC	2	10	1	5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS			PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	
5.1. Participação:			Pontos	Máximo
5.1.1. Em Banca Examinadora:				
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior			2,0	10,0
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública			1,0	5,0
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese			1,5	7,5
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)			0,5	2,5
5.2 Participação em Eventos			Pontos	Máximo
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor			1,0	5,0
5.2.2 Comunicação			1,0	5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso			1,0	5,0
6. Experiência profissional			Pontos	Máximo
Docência no ensino superior			3 por período letivo	15
Docência no ensino básico			1 por ano	05



ANEXO V - PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA - CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

1. NOME COMPLETO DO PROFESSOR FORMADOR:	PONTUAÇÃO
2. PLANO DE DISCIPLINA: 1. Identificação do docente; 2. Apresentação da disciplina (Breve texto de boas-vindas); 3. Ementa; 4. Objetivos: Geral e Específicos; 5. Conteúdo Programático; 6. Metodologia; 7. Recursos didáticos; 8. Procedimentos de Avaliação; 9. Bibliografias: Básica e Complementar.	3,0
3. UNIDADES: Organize aqui as unidades da sua disciplina! Cada unidade deverá ser estruturada como segue: UNIDADE 1 1.1 Título da unidade; 1.2 Objetivo(s) da unidade; 1.3 Textos da unidade (digitalizados em pdf, imprimir e anexar a este material); 1.4 Atividade de aprendizagem (até 3 questões discursivas com gabarito sobre o item 1.3)	2,0

(Professor(a), nesta atividade, elabore questões concisas que contemplem o conteúdo abordado na unidade); 1.5 Leitura complementar (cópia) de um artigo científico; 1.6 Fórum (1 questão para discussão sobre a leitura complementar).	
UNIDADE 2: Seguir formato da unidade 1 : : :	
4. PROVA PRESENCIAL: Escreva aqui 10 questões (discursivas e/ou objetivas) de todo o conteúdo com gabarito.	1,0
5. PROVA PRESENCIAL DE SEGUNDA CHAMADA: Escreva aqui 10 questões (discursivas e/ou objetivas) de todo o conteúdo com gabarito.	1,0
6. PROVA ONLINE: Escreva aqui 10 questões objetivas de todo o conteúdo com gabarito.	1,0
7. PROVA ONLINE DE SEGUNDA CHAMADA: Escreva aqui 5 questões objetivas de todo o conteúdo com gabarito.	1,0
8. EXAME FINAL: Escreva aqui 10 questões discursivas e/ou objetivas de todo o conteúdo com gabarito.	1,0

ANEXO VI - DISCIPLINAS E EMENTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADAS PERÍODO 2017.1

CURSO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	EMENTA
Bacharelado em Administração Pública	Direito Empresarial	30 h/a	Envolve conceitos sobre Direito Empresarial e sua evolução. Pessoas Físicas e jurídicas. Atos e fatos jurídicos. Empresário. Empresa. Estabelecimento Empresarial. Obrigações profissionais do Empresário. Sociedades Empresariais, sua constituição, modificação, extinção e liquidação. Contratos em geral. Títulos de crédito. Noções de falência e Recuperação Judicial.
	Gestão de Operações e Logística I	60 h/a	Evolução e conceitos de logística e de administração de materiais. Previsão da demanda interna de bens e serviços. Estudo do gerenciamento da administração de recursos materiais, como função básica de administração. Gestão de transportes. Gestão de estoques e materiais. Gestão de compras. Gestão de fornecedores (contratos). Administração de Patrimônio.
	Gestão de Pessoas no Setor Público	60 h/a	Evolução da gestão de pessoas. Conceitos da gestão de pessoas. Processos de gestão de pessoas. Planejamento estratégico de pessoas. Gestão de equipes, gestão por competências e gestão do conhecimento. Gestão de pessoas no setor público: teoria e prática. Admissão e dispensa de servidores públicos. Cargos e salários. Programas de incentivos e benefícios. Prêmios e recompensas. Desenvolvimento de pessoas. Políticas de desenvolvimento de servidores. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público. Avaliação de desempenho individual. Sistemas de informações gerenciais na gestão de pessoas. Higiene e segurança no trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Gestão de pessoas no contexto da organização moderna. Tendências da área de gestão de pessoas no serviço público.
	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	60 h/a	Capitalização simples e composta. Descontos simples e compostos. Equivalência de fluxos de caixa em regimes de capitalização simples e composta. Anuidades ou rendas. Sistemas de amortização. Inflação e correção monetária. Fluxos de caixa e análise de investimentos. Critérios econômicos de avaliação de projetos: taxa interna de retorno, valor presente líquido e índice de lucratividade.

Bacharelado em Administração Pública	Planejamento e Programação na Administração Pública	60h/a	Planejamento e políticas públicas. Teorias e modelos de planejamento governamental. Enfoque sistêmico e estratégico de planejamento. Métodos, técnicas/características e etapas Avaliação e acompanhamento como parte do processo de planejamento. Construção de indicadores de monitoramento e avaliação. Evolução do planejamento governamental no Brasil. Os Planos Nacionais de Desenvolvimento. Planejamento governamental no Brasil contemporâneo: concepção, estrutura e sistema do PPA.
	Seminário Temático I LIFE I	30 h/a	São seminários realizados ao término do módulo 5 sobre temáticas específica conforme a região ou habilitação, possibilitando ao aluno apresentação de trabalhos científicos e a interação do conhecimento produzido pelos alunos e professores.
Bacharelado em Administração Pública	Auditoria e Controladoria	60 h/a	Probidade administrativa. Princípios e sistema de controle na administração pública. Controle social e transparência no Brasil. Fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado. Organização e funcionamento do controle externo e interno na administração pública Fluxo da gestão governamental (PPA, LDO, LOA). Conceitos de Auditoria Governamental. Tipos de Auditoria Governamental. Controles da Administração Pública. Elaboração de Relatório de Auditoria.
	Empreendedorismo no Setor Público (Eletiva)	60 h/a	Fundamentos do Empreendedorismo – definição e origem; migração do Estado patrimonialista ao Estado empreendedor; empreendedorismo privado x público; razões do empreendedorismo. Gestão Empreendedora – análise de cenários; identificação de oportunidades; o ciclo orçamentário e as proposições de ações; casos de sucesso; gestão por resultados; Perfil e Comportamento Empreendedor – síndromes, mitos, características, habilidade inata ou comportamento aprendido, empreendedor e intraempreendedor, e empreendedor estratégico.
	Gestão da Regulação	30 h/a	Direito e Economia da Regulação e da Concorrência; O Poder Regulatório do Estado e Concessão de Serviços Públicos; Políticas e Estrutura da Regulação no Brasil; Defesa do Consumidor; Defesa da Concorrência. O marco regulatório brasileiro: legislação, órgãos e entidades (nacionais, estaduais e municipais).
	Negociação e Arbitragem	60 h/a	Mediação e arbitragem: o marco regulatório brasileiro. Negociação: conceitos e princípios; o conflito; o negociador; o objeto; o lugar; os modelos e estilos; desenvolvimento da negociação; feedback. Arbitragem: retrospectiva histórica e o momento atual; conceito; a convenção e os tipos de arbitragem; o árbitro; a sentença arbitral.
	Negociação e Arbitragem		
	Tecnologia e Inovação	60 h/a	História da tecnologia. Conceitos fundamentais: ciência, tecnologia e inovação. Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação. Principais condicionantes do processo de inovação tecnológica. Gestão da inovação tecnológica. Avaliação de projetos de P&D. Financiamento para a inovação no Brasil. Tecnologias convencionais e tecnologias sociais. Novas tecnologias e suas implicações sociais. As TICs em foco.
	Seminário Temático III LIFE I	30h/a	São seminários realizados ao término do módulo 7 sobre temáticas específica conforme a região ou habilitação, possibilitando ao aluno apresentação de trabalhos científicos e a interação do conhecimento produzido pelos alunos e professores.
Licenciatura Plena em História	Metodologia do Ensino da História	60 h/a	Historia do ensino de Historia no Brasil; Ensino de Historia e educacao; o professor, o aluno, a escola , os conselhos de educacao e o ensino de Historia; ensino de Historia e Teoria; metodos e tecnicas do ensino de Historia.
	Iniciação e Pesquisa Histórica	45 h/a	Análise de procedimentos teóricos e metodológicos de pesquisa em História. Delimitação e problematização do tema de pesquisa. Acervos e fontes: seleção, problemas e críticas. Elaboração do relatório de atividades a partir da organização, discussão e avaliação do material de pesquisa coletado.
	Prática Pedagógica Interdisciplinar V	50 h/a	A escola no Brasil: didática para o ensino de História.
Licenciatura Plena em Letras/Espanhol	Literatura Espanhola II	60 h/a	Estudo, leitura e análises de textos da Literatura Espanhola dos séculos VIII y XIX.
	Língua Espanhola V	60 h/a	Estudo morfossintático das categorias gramaticais: classe de palavras invariáveis. Grupo sintático verbal: o predicado y noções específicas fundamentais para a comunicação.
	Prática Pedagógica V	50 h/a	Reflexão e discussão das bases para um projeto de ensino de Espanhol no ensino fundamental e médio, a partir da revisão crítica da escola na sociedade brasileira, do trabalho do educador e da metodologia de ensino. Observações e reflexões das concepções de língua e de ensino: a leitura, a produção textual e o uso dos recursos



Licenciatura Plena em Letras/Espanhol			lingüísticos.
	Conversación IV Conversación IV	60 h/a	Estudo e Tradução de textos científicos e literários. Oferecer aos alunos uma oportunidade de contato com o idioma, a fim de manter, desenvolver e aprimorar a expressão oral, possibilitando a comunicação em espanhol com desenvoltura.
	Política Educacional e Organização da Educação Básica	60 h/a	Estudo da História, organização e desenvolvimento do sistema educacional brasileiro; as políticas e a legislação educacional brasileira da educação básica a luz da lei 9394/96. O desenvolvimento das políticas públicas da educação básica no Estado do Piauí.
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Prática Pedagógica V	50 h/a	Língua Inglesa na escola: verificando o uso das quatro habilidades.
	Writing II	60 h/a	Produção de texto: definição, classificação, comparação e contraste.
	Língua Inglesa V	60 h/a	Desenvolvimento das estruturas básicas da Língua Inglesa, nos aspectos morfológicos e sintáticos; prática intensiva da língua com o objetivo de desenvolver as habilidades de entender, falar, ler e escrever, a nível avançado.
	Estrutura e Uso da Língua Inglesa II (Sintaxe)	60 h/a	Emprego das funções relacionadas com a sintaxe da língua inglesa; Estudo das flexões mais freqüentes da Língua Inglesa; Tipos de oração. Aplicação do vocabulário e das estruturas estudadas; Leitura e compreensão de textos, bem como a aplicação das regras que controlam a língua escrita.
	Estrutura e Uso da Língua Inglesa III (Semântica)	60 h/a	Definição de semântica; abordagens ao estudo do significado; o que o significado envolve; tipos de significado; procedimentos aplicados ao estudo do significado.
Licenciatura Plena em Letras/Português	Didática	60 h/a	O papel social da didática no processo ensino-aprendizagem e a construção de competências, habilidades e atitudes; A sala de aula: espaço de conhecimentos e os componentes de ação educativa; Recursos de aprendizagem e interação professor x aluno; Planejamento de ensino: componentes e elaboração.
	Psicologia da Educação	60 h/a	Psicologia como ciência; Posições contemporâneas; Relações entre as teorias psicológicas da aprendizagem e a prática pedagógica, psicologia e educação: desenvolvimento humano e aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem escolar e suas múltiplas causas; Políticas de atendimento às dificuldades de aprendizagem escolar.
	O Espaço Geográfico na Narrativa	60 h/a	A representação do espaço geográfico em romances de língua portuguesa numa perspectiva histórica; A inserção do sujeito na representação dos espaços geográficos brasileiros.
	Tópicos Especiais em Linguagem	30 h/a	Poéticas da oralidade na cultura popular: forma, estrutura e aspectos: cordel, lendas,
Licenciatura Plena em Letras/Português	(Literatura)		adágios e expressões da cultura oral da população brasileira.
	Literatura Universal	60 h/a	Panorama histórico da literatura ocidental; Principais autores e obras da literatura clássica greco-romana; Principais autores e obras das literaturas modernas do ocidente; Análise das obras.
	Sociolinguística	60 h/a	A relação entre língua, cultura e sociedade; o fenômeno da variação linguística; a norma e os fatores de unificação linguística; a Sociolinguística variacional e a Sociolinguística interacional; variação linguística e o ensino da língua materna.
	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV (Literatura)	60 h/a	A leitura do texto literário na escola; Métodos de incentivo à leitura. Análise dos PCNs; O ensino de literatura no ensino fundamental e no ensino médio: análise das propostas curriculares vigentes.
Licenciatura Plena em Matemática	Análise Combinatória e Probabilidade	60 h/a	Combinações e Permutações. Outros Métodos de Contagem. Números Binomiais. O Princípio da Inclusão-Exclusão. Permutações Caóticas. Lemas de Kaplansky. Princípio da Reflexão. Princípio de Dirichlet. Probabilidade. Modelos Probabilísticos. Experimentos Determinísticos Aleatórios. Espaço Amostral. Eventos. Espaços de Probabilidade. Probabilidade Condicional.
	TCC I	60 h/a	Análise da teoria e metodologia: coleta e análise de dados relacionada ao tema monografia; Estrutura lógica da minigrafia e orientação do desenvolvimento de capítulo monográficos.
Licenciatura Plena em Pedagogia	Políticas Públicas e Financiamento da Educação	60 h/a	Histórico das Políticas Públicas no Brasil. Política educacional no contexto das Políticas Públicas. O Estado e as Políticas Públicas. As Políticas Públicas e a Reforma Educacional no Brasil. Financiamento da Educação. Os planos e programas educacionais.
	Prática Pedagógica II	60 h/a	Vivências nos espaços escolares para observação dos processos educativos e diagnósticos escolares. Atividades de co-regência. Planejamento e avaliação de projetos intra e extra escolar.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 044/2016



Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa - Piripiri-PI	Letras/Inglês (Letras/Inglês)	01	Vinicius Macêdo Barreto de Negreiros	923.630.913-53	Mestre	20h	9,5	Aprovado
			Caroline Silva Ferreira	011.222.713-95	Especialista		6,7	Aprovado
	Física (Física)	02	Sem inscritos	-	-	-	-	-
	Física (Física)	03	Rivania Maria Do Nascimento Teixeira	984.010.093-91	Doutorado	40h	9,6	Aprovado
			Edi Rozembergh Brasileiro Da Silva Brandão	934.298.433-91	Doutorado		8,8	Aprovado
			Anderson Gomes Vieira	041.755.233-59	Mestre		6,7	Classificado
	Física (Física/Matemática)	04	Antônio Uchôa De Oliveira	482.157.913-87	Mestre	20h	9,0	Aprovado
			Luis Gonzaga Pinheiro Felix	526.955.903-00	Especialista		8,2	Classificado
	Física (Física/Matemática)	05	Lurdiana Fernandes Da Silva	848.097.523-72	Doutorado	40h	8,8	Aprovado
	Direito (Direito)	06	Etasmda Maria Dias Araújo	014.083.763-93	Mestre	40h	8,6	Aprovada
			Andréia Marreiro Barbosa	017.063.513-99	Mestre		8,5	Aprovada
			Samuel Barbosa De Carvalho	936.096.633-91	Especialista		8,05	Aprovado
			Pericles Luiz Candeira Barros Filho	855.147.213-53	Especialista		7,75	Aprovado
			João Paulo Correia Batista Moura	011.616.483-21	Especialista		7,6	Classificado
			Willian Ribeiro Magalhães De Sousa	739.009.743-49	Especialista		7,25	Classificado
			Maria Josiane Cardoso Mendes	850.829.023-34	Especialista		7,05	Classificada
			Liana Silva Amaral	041.649.073-55	Especialista		6,9	Classificada
			Nayara De Oliveira Soares	012.983.063-10	Especialista		6,8	Classificada
			Valderi Machado De Carvalho	840.251.403-06	Especialista		6,65	Classificado
André De Carvalho Amorim			007.738.373-70	Especialista	6,6		Classificado	
Danielle Osório Santos	633.840.863-68	Especialista	6,15	Classificada				
Pedagogia (Pedagogia)	07	Genivana Criscya Gárcia Carvalho	024.056.533-97	Mestre	40h	9,9	Aprovada	
		Kricia de Sousa Silva	043.541.133-09	Mestre		9,4	Classificada	
		Silvana Alves Cardoso	018.780.683-77	Especialista		7,0	Classificada	

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central



EDITAL PREG Nº 045/2016

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Dr. ^a Josefina Demes - Floriano	História (História)	01	Thiago Coelho Silveira	600.432.173-70	Mestre	40h	10,0	Aprovado
			Karla Ingrid Pinheiro De Oliveira	022.740.953-10	Mestre		8,36	Aprovada
			Veruska Lauriana Da Silva De Carvalho	006.796.043-08	Mestre		8,28	Classificada
			Gustavo Henrique Ramos De Vilhena	012.055.133-02	Mestre		7,54	Classificado
			Vicencia Rozilda Gomes Pinheiro	025.237.713-30	Mestre		7,54	Classificada
			Rafaela Martins Silva	013.462.353-33	Mestre		6,33	Classificada
	Ciência da Computação (Matemática)	02	José Evandro Siqueira da Rocha	746.947.903-15	Especialista	20h	9,0	Aprovado
	Ciência da Computação (Ciência da Computação)	03	Mayara Leal Reis Fernandes	044.843.483-06	Especialista	20h	9,85	Aprovada
			Júlio José da Silva Júnior	009.524.043-89	Especialista		8,9	Classificado

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central

EDITAL PREG Nº 046/2016

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Rio Marataoan - Barras-PI	Geografia (Geografia)	01	Fabiana da Silva Pessoa	012.605.113-59	Mestre	20h	9,7	Aprovada
			Vilobaldo Adelídio de Carvalho	742.447.443-04	Mestre		6,4	Classificado
	Pedagogia (Pedagogia)	02	Rejania Rebelo Lustosa	305.423.083-04	Mestre	40h	9,6	Aprovada
			Marina Gleika Felipe Soares	043.536.783-88	Mestre		8,7	Classificada
			Rosilda de Sousa Sales	620.524.033-53	Especialista		7,7	Classificada
			Deisy Christina Moreira Santos	692.483.113-34	Especialista		7,6	Classificada
			Maria Patrícia Lustosa Alcântara	980.680.593-34	Especialista		6,6	Classificada
			Francisca das Chagas Gomes da Silva	023.346.813-77	Especialista		6,4	Classificada
	História (História)	03	Audrey Maria Mendes de Freitas Tapety	343.026.463-49	Mestre	40h	9,5	Aprovada
			Débora Silva Viana	600.202.803-00	Mestre		8,0	Classificada
			Mayra Izaura de Moura	038.118.973-22	Mestre		7,4	Classificada
			Elenilda da Silva Santos	700.189.873-20	Especialista		6,7	Classificada
	Charlene Veras de Araújo	993.068.243-00	Mestre	6,7	Classificada			

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central

EDITAL PREG Nº 047/2016

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Heróis do Jenipapo - Campo Maior- PI	Pedagogia (Pedagogia)	01	Maria do Socorro de Resende Borges	307.036.203-63	Especialista	20h	8,9	Aprovada
			Rosiane Rodrigues Ibiapina	629.897.663-91	Especialista		8,0	Classificada
			Wyrllanny do Socorro Fontes Moreira Leal	373.058.593-20	Especialista		6,0	Classificada
	Pedagogia (Pedagogia)	02	Maria Goreti da Silva Sousa	217.729.083-04	Doutora	40h	9,5	Aprovada
			Antônia Flávia Moraes da Costa	957.168.153-91	Mestre		6,7	Aprovada
			Maria do Perpétuo Socorro Resende Costa	744.967.003-87	Especialista		6,05	Classificada
	História (História)	03	Sabrina Steinke	968.478.670-00	Doutora	40h	8,9	Aprovada
			Mona Ayala Saraiva Da Silveira	032.816.993-59	Mestre		7,67	Classificada
			Josi De Sousa Oliveira	021.489.283-25	Mestre		6,90	Classificada
			Gabriela Alves Monteiro	034.455.143-13	Mestre		6,88	Classificada
			Eliane Rodrigues De Moraes	761.940.943-20	Mestre		6,01	Classificada

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central

EDITAL PREG Nº 049/2016

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Dep. Jesusaldo Cavalcanti - Corrente-PI	Pedagogia (Pedagogia)	01	Luana Cristina Aguiar Louzeiro Souza	938.131.123-49	Especialista	20h	10,0	Aprovada
			Karina Souza Rocha	700.458.283-34	Especialista		9,9	Classificada
			Irleane Maiara Ferreira de Souza Dourado	836.469.143-00	Especialista		6,3	Classificada
			Joilda Albuquerque dos Santos Pereira	895.898.745-68	Mestre		6,2	Classificada
	Pedagogia (Pedagogia)	02	Priscila Vieira Ferraz de Melo	931.366.333-34	Especialista	40h	9,8	Aprovada
			Isabel Cristina Gomes Silva	024.376.703-00	Especialista		8,7	Classificada
			Gleido dos Santos da Silva	038.473.423-55	Especialista		7,7	Classificado
			Karla da Conceição Lustosa Humpheys	482.249.793-34	Especialista		6,8	Classificada
	Zootecnia (Zootecnia)	03	Thiago Pereira Motta	056.852.477-31	Doutor	40h	9,15	Aprovado
			Murilo de Almeida Meneses	821.862.435-04	Doutor		8,06	Aprovado
			George Abreu Filho	033.589.915-39	Doutor		8,01	Classificado

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central



EDITAL PREG Nº 050/2016

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Prof. Possidônio Queiroz - Oeiras	Letras/Português (Letras/Português)	01	Marcos Helam Alves da Silva	030.016.893-40	Mestre	40h	9,9	Aprovado
			Lilia Brito da Silva	026.788.273-48	Mestre		8,7	Aprovada
			Maria Aldetrudes de Araujo Moura Paula Quadros	023.010.103-84	Mestre		8,0	Aprovada
			Vivaldo Ferreira Simão	017.168.443-55	Especialista		7,2	Classificado
			Maria do Socorro Gomes da Silva	602.339.843-05	Especialista		6,9	Classificado
			Alceane Bezerra Feitosa	386.629.573-15	Especialista		6,0	Classificado
	História (História)	02	Bárbara Bruma Rocha Nascimento	011.951.063.43	Mestre	40h	9,0	Aprovada
			Rodrigo Marley de Queiroz Lima	002.559.293.90	Especialista		8,8	Classificado
			Sabrina Verônica Gonçalves Lima	026.114.043-48	Especialista		8,1	Classificada
			Lorena Maria de França Ferreira	045.955.943-56	Especialista		7,7	Classificada
	Matemática (Matemática)	03	Tatiana Duarte Brito	801.485.223-00	Especialista	40h	8,9	Aprovada
			Jaiane da Silva Santos	047.133.243-70	Especialista		7,5	Classificada
			Vicença Ronayra Pereira da Silva	034.236.813-30	Especialista		7,2	Classificada

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central

EDITAL PREG Nº 051/2016

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba	Ciência da Computação (Ciência da Computação)	01	Cornélia Janayna Pereira Passarinho	793.119.973-15	Doutora	20h	8,85	Aprovada
			Luciano Kelvin da Silva	038.578.153-96	Mestre		6,63	Classificado
	Letras/Inglês (Letras/Inglês)	02	Lenara Ribeiro Silva	959.527.643-04	Especialista	20h	9,35	Aprovada
			Jéssica Silva Bacelar de Andrade	035.966.323-07	Especialista		8,50	Aprovada
			Priscylla Pereira do Nascimento	018.779.003-54	Especialista		7,75	Classificada
			Renato César de Farias Pacheco	008.413.433-06	Especialista		7,60	Classificado
	Pedagogia (Pedagogia)	03	Lucivando Ribeiro Martins	032.919.773-86	Mestre	20h	10,00	Aprovado
			Simone Maria de Sousa Silva	000.256.433-55	Especialista		8,84	Classificada
			Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques	021.804.453-42	Especialista		7,71	Classificada
			Luiz Alves de Sousa Júnior	967.418.803-72	Especialista		7,68	Classificado
			Rosângela Brandão Marques	019.207.363-01	Especialista		7,55	Classificada
			Jozemília de Jesus dos Santos Menezes	809.351.093-15	Especialista		6,65	Classificada
	Pedagogia (Psicologia)	04	Francisca Maria Carvalho Cardoso	024.654.233-04	Mestra	20h	9,15	Aprovada
			Jonnia Maria Aguiar Magalhães	969.358.973-04	Especialista		7,88	Classificada
			Milayne Cristina Barros do Nascimento	022.709.113-26	Especialista		7,07	Classificada
			Ana Catarina Correia Mesquita	803.952.443-15	Especialista		7,03	Classificada
			Bruna de Jesus Lopes	037.910.773-25	Mestra		6,92	Classificada
			Fabiana Cruz Soares	923.891.983-68	Especialista		6,87	Classificada
			Ana Maria Cortez de Castro	615.648.773-53	Mestra		6,68	Classificada
			Roseana Belchior Carneiro Siqueira	041.341.713-18	Especialista		6,04	Classificada
	História (História)	05	Daniel Souza Braga	016.116.383-13	Mestre	20h	8,75	Aprovado
			Naira de Assis Castelo Branco	026.278.553-60	Especialista		6,96	Classificada
	Filosofia (Filosofia)	06	Halane Fontenele Barros	016.707.903-47	Mestre	20h	9,75	Aprovada
			Irene Lopes de Lemos	666.244.443-04	Especialista		8,48	Classificada
	Filosofia (Filosofia)	07	Roberta Liana Damasceno Costa	627.280.753-87	Mestre	40h	9,75	Aprovada
			Paulo Thiago Alves Sousa	009.116.203-38	Especialista		9,36	Classificado

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central

EDITAL PREG Nº 052/2016

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Prof. Barros Araújo - Picos	Ciências Biológicas (Microbiologia, Imunologia e Embriologia)	01	Otávia Caracas Câmara	910.020.363-72	Mestre	20h	9,75	Aprovada
			Leonardo Moura dos Santos Soares	018.833.193-07	Mestre		8,52	Classificado
			Maria Lizier de Sousa Luz	986.201.423-72	Especialista		8,35	Classificado
			Nayra Denise Pessoa do Monte	027.881.053-55	Especialista		6,22	Classificado
	Administração (Economia)	02	James José de Brito Sousa	965.518.443-91	Mestre	40h	10,0	Aprovado
	Ciências Contábeis (Matemática)	03	Sem inscritos	-	-	-	-	-
	Letras/Portuguê s (Letras/Inglês)	04	Edmilson Ferreira dos Santos	462.945.383-00	Especialista	40h	10,0	Aprovado
	Enfermagem (Enfermagem em Emergência, Trabalho em Campo XV- Enfermagem em Emergência, Trabalho em Campo II-A Comunidade Local)	05	Rosa Dantas da Conceição	738.895.123-72	Especialista	40h	9,8	Aprovada
			Glauber Bezerra Macedo	931.564.993-15	Especialista		9,5	Classificado
			Átila Chagas de Araújo	003.444.523-44	Especialista		8,4	Classificado
	Enfermagem (Estágio Curricular Supervisionado II- Obstetrícia e Trabalho em Campo VII-Saúde da Mulher)	06	Jayne Ramos Araújo Moura	026.407.703-22	Especialista	20h	8,95	Aprovado
			Paula Valentina de Sousa Vera	020.453.353-80	Especialista		8,75	Classificada
			Wevernilson Francisco de Deus	997.817.783-34	Especialista		7,75	Classificado
Daniela Bezerra Macedo			931.569.793-68	Especialista	7,50		Classificado	

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2017.



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central



EDITAL PREG Nº 053/2016

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato-PI	Ciências Biológicas (Física)	01	Sem candidatos classificados	-	-	-	-	-
	Geografia (Matemática)	02	Gilson dos Reis Soares	748.772.403-49	Especialista	40h	9,5	Aprovado
			Liran da Silva Sousa	725.227.633-34	Especialista		8,67	Classificado
	Pedagogia (Libras e Letras/Português)	03	Sem inscrições deferidas	-	-	-	-	-

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central

EDITAL PREG Nº 055/2016

Homologação do Resultado Final

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus de Uruçuí - Uruçuí-PI	Engenharia Agrônômica (Física/Matemática)	01	Sem candidatos classificados	-	-	-	-	-
	Engenharia Agrônômica (Matemática)	02	Terezinha de Jesus R. V. Moreira	068.920.783-20	Especialista	20h	9,1	Aprovada
			Gezilda Freitas Moreira	916.603.193-15	Especialista		6,8	Classificada
	Engenharia Agrônômica (Química)	03	Sérgio Augusto Nunes Monteiro	033.507.763-37	Mestre	40h	8,7	Aprovado
			Iraneide Mendonça Martins	004.343.343-08	Especialista		6,6	Classificada
	Administração	04	Adriana Rodrigues de Oliveira	655.509.003-00	Mestre	20h	10,00	Aprovada
			Reinaldo Moraes Guimarães	825.281.103-59	Especialista		8,7	Classificado
			Ana Cristina Ribeiro da Costa	033.507.763-37	Especialista		6,1	Classificada
			Dayanne Soares Lima dos Santos	978.601.153-87	Especialista		6,0	Classificada
	Administração (Direito)	05	Sem candidatos classificados	-	-	-	-	-

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote
Presidente da Comissão Central



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO 14º

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PGE-PI

A COMISSÃO DO 14º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, pelo presente Edital, vem comunicar aos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, que a prova será realizada no dia 12 de fevereiro de 2017, a partir das 08:00h da manhã, em local a ser divulgado oportunamente.

De igual modo, retifica a data prevista para a realização da prova, prevista no Edital de Abertura, Art. 12. Onde se lê "na data provável de 17 de janeiro de 2017", leia-se "na data de 12 de fevereiro de 2017".

Mantidas as demais disposições do Edital de abertura.

Teresina-PI, 17 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CARLOS BASTOS SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Of. 053

IGREJA DE DEUS MISSIONÁRIA, CNPJ 05.869.914/0001-07, torna público que requereu a SEMAR a renovação da DBIA para o empreendimento (Atividades de organizações religiosas e filosóficas), instalado na rua Projetada, n. 1185, bairro Frei Hígino em Parnaíba-PI.

P. P. 21521

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - ATC torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença Prévia e Licença de Instalação, para Estação Rádio Base (ERB), à Rua Martiniano Manoel Do Nascimento, S/Nº, Parque Alencar, Pio IX- PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21519

POSTO SOUSA & SILVA LTDA CNPJ 00.562.985/0001-49, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01(um) poço tubular na Av. Manoel Ribeiro da Fonseca coordenadas geográficas 06°47'3,6"S 43° 34'21,13"W município Guadalupe-Pi, para reservar 2.737,50 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif B Boa Esperança; abastecimento humano.

P. P. 21523

Usina Fotovoltaica ETESA 17 – São João do Piauí I CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 20/01/2017, a prorrogação da Licença Prévia (LP) número D000317/2016, processo 003026/16, para a Usina Solar Fotovoltaica Fotovoltaica ETESA 17 – São João do Piauí I, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

Usina Fotovoltaica ETESA 18 – São João do Piauí II CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 20/01/2017, a prorrogação da Licença Prévia (LP) número D000315/2016, processo 003025/16, para a Usina Solar Fotovoltaica Fotovoltaica ETESA 18 – São João do Piauí II, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

Usina Fotovoltaica ETESA 19 – São João do Piauí III CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 20/01/2017, a prorrogação da Licença Prévia (LP) número D000313/2016, processo 003028/16, para a Usina Solar Fotovoltaica Fotovoltaica ETESA 19 – São João do Piauí III, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

Usina Fotovoltaica ETESA 20 – São João do Piauí IV CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 20/01/2017, a prorrogação da Licença Prévia (LP) número D000314/2016, processo 003027/16, para a Usina Solar Fotovoltaica Fotovoltaica ETESA 20 – São João do Piauí IV, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

Usina Fotovoltaica ETESA 21 – São João do Piauí V CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 20/01/2017, a prorrogação da Licença Prévia (LP) número D000318/2016, processo 003029/16, para a Usina Solar Fotovoltaica Fotovoltaica ETESA 21 – São João do Piauí V, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

Usina Fotovoltaica ETESA 22 – São João do Piauí VI CELEO REDES BRASIL S/A

Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 20/01/2017, a prorrogação da Licença Prévia (LP) número D000316/2016, processo 003030/16, para a Usina Solar Fotovoltaica Fotovoltaica ETESA 22 – São João do Piauí VI, em São João do Piauí, com validade até 20/05/2017.

P. P. 21520



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE